



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Filipa Isabel Alves da Costa

**Vitimação criminal nos *Campi*
Universitários (UMinho):
Da prevalência às medidas
de autoproteção**

Filipa Isabel Alves da Costa **Vitimação criminal nos *Campi* Universitários (UMinho): Da prevalência às medidas de autoproteção**

UMinho | 2011

Outubro de 2011



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Filipa Isabel Alves da Costa

**Vitimação criminal nos *Campi*
Universitários (UMinho):
Da prevalência às medidas
de autoproteção**

Dissertação de Mestrado
Mestrado integrado Integrado em Psicologia
Área de Especialização em Psicologia da Justiça

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Marlene Matos

Outubro de 2011

Nome: Filipa Isabel Alves da Costa

Endereço electrónico: filipaalvescosta@hotmail.com

Telefone: 912868924

Nº cartão de cidadão: 13263856 – 8ZZ1

Validade: 19-11-13

Título da Tese de Mestrado: Vitimação criminal nos *Campi* Universitários (UMinho): Da prevalência às medidas de autoproteção.

Orientar(es): Professora Doutora Marlene Matos

Ano de conclusão: 2011

Designação do Mestrado: Psicologia, Área de Conhecimento em Psicologia da Justiça

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO DESTA TESE/TRABALHO, APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, 21/10/2011

Assinatura: _____

Dedico este trabalho à memória do meu pai, na certeza de que acompanhou todo o meu percurso acadêmico.

A ti devo a educação, princípios e valores que hoje me definem.

De ti herdei a força, a determinação e a coragem de enfrentar os obstáculos.

A ti recorro quando enfrento derrotas e vitórias, quando me encontro perdida e confusa.

Obrigada por iluminares cada passo, cada gesto e cada pensamento meu!

AGRADECIMENTOS

E porque “há gente que fica na história da história da gente”...

(Mariza)

Agradeço à Professora Doutora Marlene Matos pelo precioso auxílio, suporte, motivação e orientação providenciados. O meu sincero obrigada!

Apraz-me agradecer à equipa de professores com os quais privei ao longo da minha formação académica, em especial ao Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves pela transmissão de conhecimentos e por ter cultivado em mim a paixão pela Psicologia da Justiça.

À Professora Doutora Carla Machado agradeço os conhecimentos partilhados, como também o ensinamento “*da vida normal*”, essencial à existência humana.

Agradeço à Universidade do Minho, particularmente ao Exmo. Senhor Reitor Professor Doutor António Cunha e ao diretor do Centro de Investigação em Psicologia, na pessoa do Professor Doutor Pedro Albuquerque a possibilidade concedida para a elaboração do presente estudo.

A todos os participantes que colaboraram e permitiram a realização desta investigação. O meu muito obrigada!

À Dra. Vanessa Azevedo, agradeço a disponibilidade e auxílio prestados.

Às minhas colegas de curso e amigas Gabriela Martinho e Susana Costa agradeço a motivação, o suporte, a paciência, o companheirismo e o carinho providenciados.

Às colegas e amigas “seniores” Doutora Carla Antunes, Dra. Célia Ferreira, Dra. Teresa Braga Dra. Manuela Santos, Dra. Patrícia Mendes Dra. Olga Cunha e Doutora Olga Cruz agradeço a partilha de conhecimentos, a paciência, as palavras de motivação e constante encorajamento e preocupação. Obrigada por terem passado a fazer parte da minha vida.

Agradeço a toda a minha família pelo carinho e suporte constantes na minha vida. Especialmente à minha mãe que partilhou comigo as horas de sofrimento; às “irmãs de sonho”, pilares na minha vida e aos meus sobrinhos que converteram momentos de desespero em momentos de diversão.

Aos amigos “de e para sempre” Renata Freitas, Sofia Silva, Hugo Araújo, Ana Faria, Sara Arieiro e Diana Moreira obrigada por serem o meu “porto seguro”.

Agradeço aos amigos com os quais convivi ao longo do meu percurso académico, especialmente, Miriam Abreu, Diana Cameira, Dulce Pinto, Ana Pinheiro, Eloísa Mendes, Raquel Azevedo e Mário Ricardo, obrigada pelos bons momentos que me proporcionaram.

A todos que demonstraram preocupação, carinho e amizade.

O meu sincero obrigada a todos vós...

Vitimação Criminal nos *Campi* Universitários (UMinho): Da Prevalência às Medidas de Autoproteção

RESUMO

Face às estatísticas oficiais de criminalidade, os inquéritos de vitimação criminal apresentam-se como um instrumento de mensuração alternativo que permite a deteção de muita criminalidade oculta. A investigação internacional sobre a vitimação em *campi* universitários tem-se dedicado ao estudo da prevalência de criminalidade neste contexto específico. O presente estudo tem como objetivo captar a prevalência de vitimação criminal no ano letivo 2009/2010, junto dos seus utilizadores (alunos, professores e *staff*) nos *campi* universitários da Universidade do Minho. Simultaneamente, procura analisar as modalidades criminais com maior expressão, os segmentos da população mais vitimados, as características do ofensor, as circunstâncias espaciais e temporais do delito, o impacto decorrente da experiência da vitimação sofrida e a posição da vítima face à denúncia do crime. O estudo procurou, ainda, captar as perceções de (in) segurança dos participantes face ao *campus* ao qual estão vinculados pelas suas atividades académicas ou profissionais. Para tal, foi construído o inquérito *Campi Universitários (UM): Vitimação Criminal e Perceção de (In) Segurança* (Costa, Matos & Mendes, 2011), administrado a uma amostra de 1001 participantes.

Os resultados documentam que 10.3% dos participantes foram alvo de, pelo menos, um episódio de vitimação criminal nesse ano e que 41.6% observou vitimação criminal contra terceiros (bens ou pessoas) nos *campi* universitários da UM (o crime de injúria foi o mais experienciado e observado). A vítima de crime é, tipicamente, do sexo feminino, de nacionalidade portuguesa, jovem adulta, solteira, estudante e com escolaridade superior, à exceção das vítimas do crime de coação, as quais apresentam algumas especificidades diferenciadoras (e.g., adulto, com união civil formalizada e não aluno). Das vítimas, 41.8% recorreram a medidas de autoproteção após a experiência de vitimação criminal. Quanto à participação dos factos, apenas uma pequena percentagem de vítimas optou por essa prática (14.9%), quer junto das entidades da UM, quer às entidades judiciais. O ofensor é, habitualmente, descrito pelas vítimas como sendo um indivíduo do sexo masculino, desconhecido (à exceção do crime de coação, no qual é conhecido das vítimas) e que não recorre a armas durante o episódio criminal. Maioritariamente os delitos foram perpetrados em período diurno e o mês de Maio destacou-se pela maior frequência.

Amplamente demonstrada a eficácia de medidas de prevenção situacional do crime em estudos internacionais, avançamos com algumas sugestões finais dirigidas especificamente aos *hot spots* criminais que este inquérito de vitimação permitiu identificar.

Palavras-chave: Vitimação criminal; prevalência; *campus* universitário; prevenção situacional do crime.

***Campi* victimization (UMinho): From prevalence to self-protection measures**

ABSTRACT

Criminal victimization surveys are presented as an alternative measurement tool which allows the detection of many hidden criminality. The international research regarding victimization on college *campi* has been showing the crime prevalence in this particular context. This study aimed to capture the criminal victimization prevalence, occurred in the year 2009/2010, between the members of the University of Minho (students, faculty and *staff*). Simultaneously this study examined the most prevalent crimes, and the most victimized groups, as well as the victimization impact, victims' position towards crime complaint, and finally the characteristics of the offender and the spatial and temporal circumstances of the offense. Furthermore, the study also assessed participants' perceptions concerning *caampus* security. To reach these proposes, we developed a survey entitled "*University Campus (UM): Criminal Victimization and Perception of (In)Security* (Costa Matos & Mendes, 2011). The survey was completed by a sample of 1001 participants.

The results revealed that 10.3% of participants experienced at least one episode of criminal victimization during the assessed period and 41.6% of participants observed criminal victimization against other at the UM *campus*. The victim was typically a single young female, with Portuguese nationality and a student in this higher education institution. An exception to this profile was found concerning coercion victimization, wherein victims are usually adults, in formal relationships, and not students. From the victims group, 41.8% reported the use of self-protection measures after the criminal episode. The results also demonstrated that only a small percentage of the victims (14.9%) reported the incident to UM officials or law enforcement agencies. The offender was usually described by the victims as an unknown male individual (with exception of coercion crimes where the offender is known by the victims) who did not use weapons during the crime episode. The crimes were committed mostly during the day, being May the month with higher crimes' frequency.

Supported by international studies that demonstrated the effectiveness of crime's situational prevention strategies against, we proposed some final suggestions towards the criminal hot spots based on the results of our victimization survey.

Key-words: Criminal victimization; prevalence; *campus* crime; situational crime prevention.

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS.....	IX
Introdução.....	10
Capítulo I – Fundamentação Teórica.....	11
1. Nascimento, Desenvolvimento e Orientações Atuais da Vitimologia.....	11
2. Inquéritos de Vitimação Criminal: Metodologia de Mensuração da Criminalidade.....	11
3. Estudos de Vitimação Criminal em <i>Campi</i> Universitários.....	12
4. Estudos sobre a Prevalência da Vitimação Criminal em <i>Campi</i> Universitários.....	13
4.1. Nos Estudantes Universitários.....	13
4.2. Nos Professores e Staff.....	14
4.3. Caracterização dos Intervenientes.....	15
4.3.1. Vítima.....	15
4.3.2. Ofensor.....	16
4.4. Caracterização dos Fatores Contextuais e Temporais da Vitimação nos <i>Campi</i>	16
4.5. Perceção de (In) Segurança nos <i>Campi</i> Universitários.....	17
4.6. Participação da Vitimação Criminal às Autoridades.....	18
4.7. Impacto da Vitimação Criminal.....	18
4.8. Respostas de Autoproteção das Vítimas.....	19
4.9. Prevenção da Criminalidade em <i>Campi</i> Universitários.....	20
5. Síntese Reflexiva.....	21
Capítulo II – Estudo Empírico.....	22
1. Objetivos.....	22
2. Metodologia.....	23
2.1. Procedimentos de Recolha de Dados.....	23
2.1.1. Instrumento.....	23

2.1.2. Critérios de Divulgação.....	24
2.2. Participantes.....	24
2.2.1. Amostra.....	24
2.3. Caracterização da Amostra	25
3. Resultados	26
3.1. Prevalência dos Diferentes Tipos de Vitimação Criminal	26
3.2. Prevalência da Vitimação Criminal Observada	27
3.3. Caracterização dos Intervenientes.....	28
3.3.1. Perfil da Vítima	28
3.3.2. Perfil do Ofensor.....	29
3.4. Características Sociodemográficas/Académicas Associadas à Experiência de Vitimação Criminal	31
3.5. Dinâmicas da Vitimação Criminal.....	31
3.6. Fatores Contextuais.....	31
3.7. Participação Criminal.....	32
3.8. Impacto da Vitimação	34
3.9. Estratégias de Autoproteção	34
3.10. Perceção de (In) Segurança Percebida	37
4. Discussão dos Resultados	37
Conclusão	45
Bibliografia	47

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: <i>Caracterização da Amostra</i>	26
Quadro 2: <i>Indicadores de Prevalência Criminal</i>	27
Quadro 3: <i>Indicadores de Prevalência de Vitimação Observada</i>	28
Quadro 4: <i>Caracterização dos Intervenientes: Vítima e Ofensor</i>	30
Quadro 5: <i>Associações entre Variáveis (Sexo, Estado civil, Grau Académico e Campus Universitário)</i>	31
Quadro 6: <i>Vitimação nos Campi: Fatores Contextuais</i>	33
Quadro 7: <i>Impacto da Vitimação</i>	34
Quadro 8: <i>Caracterização das Respostas de Autoproteção</i>	36

“The college campus is no longer perceived as a with a special, erudite atmosphere protected from worldly happenings.”

(Morriss, 1993:5, citado em Jennings, Gover & Pudrzynska, 2007)

Introdução

A vitimação em *campi* universitários é um tema que tem suscitado o interesse de muitos investigadores a nível internacional. Neste sentido, e sobretudo a partir da década de setenta e oitenta do século XX, este fenómeno tem vindo a destacar-se no discurso científico, político, jurídico e literário.

Já no que se refere ao plano nacional, têm vindo a ser desenvolvidos estudos de vitimação com amostras de estudantes universitários (e.g., Caridade, 2008; Dias, 2006), muito embora se tenha vindo a descurar, enquanto objeto de estudo, a ocorrência criminal nos *campi* universitários e em universidades. Aliás, desconhecemos a existência de estudos empíricos sobre o assunto no nosso país. Essa condição foi essencial para a eleição do objeto de estudo deste trabalho: caracterização da vitimação criminal nos *campi* universitários da Universidade do Minho. Em primeiro, procurámos conhecer a realidade internacional a este nível, nomeadamente respostas para as seguintes questões: a prevalência de vitimação criminal em *campi* universitários internacionais apresenta-se como um fenómeno comum? Quem são tendencialmente as vítimas? E os agressores? Qual o racional teórico que poderá explicar este tipo de vitimação? Posteriormente colocámos as mesmas questões desta vez no plano nacional e não encontramos dados disponíveis.

Outro compromisso a que nos propusemos responder era de natureza prática, já que ambicionávamos desenvolver conhecimento específico sobre contexto português e, assim, obter efeitos práticos relevantes, sugerindo, por exemplo, linhas orientadoras de prevenção criminal no *campi* estudado. Dito de outro modo, consideramos que a compreensão desta realidade é de extrema importância, na medida em que possibilitará, por um lado, uma caracterização do fenómeno em termos de prevalência, intervenientes e fatores contextuais e, por outro, uma intervenção eventualmente mais eficaz, tendo por objetivo a diminuição dos episódios de vitimação criminal nos *campi* da UM.

Atendendo a esses objetivos, esta tese está organizada em duas partes: o capítulo I diz respeito às abordagens teóricas existentes acerca do fenómeno, apresentando o “estado da arte” sobre esta realidade. Por sua vez, o capítulo II refere-se ao estudo empírico realizado, no qual apresentamos os dados provenientes do inquérito de vitimação criminal, construído para o feito, e realizado nos *campi* universitários da UM. Por fim, elencamos as aprendizagens que esta investigação gerou a partir da discussão produzida. Identicamente, serão apresentados novos desafios de investigação que este estudo permitiu antever.

Capítulo I – Fundamentação Teórica

1. Nascimento, Desenvolvimento e Orientações Atuais da Vitimologia

O início do estudo da vitimação criminal remota ao final dos anos quarenta e cinquenta do século XX, impulsionado pelas obras de Mendelsohn de 1940 (e.g., “*Des nouveaux horizons bio-psycho-sociaux: la victimologie*”) e de Hans Von Hentig de 1950 (e.g., “*The criminal and his victim*”), sendo esta fase reconhecida por Karmen (1990, como citado em Mawby & Walklate, 1994) como a “*arte de censurar a vítima*” pelo conservadorismo ou convencionalismo vigentes, alvo de sucessivas críticas (Matos, 2006). Salienta-se a sua vertente essencialmente teórica, com preocupações quase exclusivas na explicação do comportamento criminal e do papel da vítima como ativo, precipitante ou desencadeante da atividade criminal (Mawby & Walklate, 1994 como citado em Matos, 2006).

Durante as décadas de sessenta e setenta do século XX, a emergência dos movimentos feministas alertou para a necessidade de reestruturações no pensamento sobre a vitimação criminal, sobretudo no que respeita à violência de género e aos maus tratos contra as mulheres (Neves & Fávero, 2010). Para além disso, a reivindicação dos direitos das vítimas obrigou a transformações no foco de estudos nesta área: da eclosão de fenómenos criminosos - *Vitimologia do Ato* para a mobilização social em prol dos direitos das vítimas - *Vitimologia de Ação* (Baamonde, 2005 como citado em Neves & Fávero, 2010).

Mais recentemente, a disciplina de Vitimologia inerente ao *modernismo* (Walklate, 2010) enfrenta outros desafios, nomeadamente o estudo de “*novas*” formas de vitimação criminal (e.g., *stalking* e *mobbing*) e o desenvolvimento de mecanismos renovados para a sua compreensão e prevenção (Gonçalves & Machado, 2002). Neste sentido, vários autores (e.g., Neves & Fávero, 2010; Molina, 1994 como citado em Matos, 2006; Mawby & Walklate, 1994 como citado em Matos, 2006) advertem para a continuidade da união entre a *Vitimologia Teórica* e a *Vitimologia Aplicada*, numa tentativa de atenuar formulações imperfeitas e equívocas.

2. Inquéritos de Vitimação Criminal: Metodologia de Mensuração da Criminalidade

Vários autores (e.g., Blath, 2007; Skogan, 1975; Zauberman, 1992) assumem a dificuldade existente na mensuração da criminalidade, dada a complexidade do fenómeno. Porém, e simultaneamente ao desenvolvimento da Vitimologia como ciência, surgiram diferentes metodologias com o propósito de captar índices de criminalidade e fenómenos específicos desta realidade (Skogan, 1975). A partir dos anos sessenta do século XX, sobretudo na América do Norte e nos países europeus (Davis & Henley, 1990 como citado em Gonçalves & Machado, 2002), os inquéritos de vitimação criminal assumiram maior visibilidade enquanto instrumentos de mensuração criminal que viriam a influenciar decisivamente os estudos vitimação até à atualidade (Meir & Miethe, 1993 como citado em Gonçalves & Machado, 2002). Efetivamente, os inquéritos de vitimação medem a criminalidade

através da percepção que as vítimas têm acerca das experiências de vitimação criminal (sofridas e observadas) num determinado período de tempo e apresentam-se como uma resposta complementar às estatísticas criminais oficiais, uma vez que permitem desvendar muitos dos atos ilícitos ocultos - “*cifras negras*” (Walklate, 2010) e extrair padrões genéricos dos seus intervenientes e as características dos eventos criminais (e.g., perfis de vítimas e ofensores, localização espacial, contexto temporal, impacto da vitimação criminal). Para além disso, esta metodologia possibilita, ainda, captar a opinião da população acerca da evolução da criminalidade, percepções de in (segurança) e confiança e satisfação face ao sistema policial e judicial (Garcia-España, et al., 2010).

Apesar das vantagens elencadas, há que salvaguardar algumas limitações que têm vindo a ser apontadas a esta metodologia de recolha de dados. Os inquiridos reportam as suas percepções acerca experiência pessoal de vitimação, limitando, assim, a objetividade do evento criminal (Almeida & Alão, 1995; Biderman & Reiss, 1967; Zauberman, 1992). Para além disso, a informação reportada nos inquéritos de vitimação criminal está fortemente dependente de processos cognitivos de memória, mais especificamente, da capacidade de evocação de uma experiência de vitimação que poder-se-á refletir nos dados emergentes das narrativas das vítimas (Besserer & Trainor, 2000; Skogan, 1975). A inexatidão da mensuração da criminalidade através dos inquéritos de vitimação criminal poderá, ainda, ser explicada, segundo Walklate (2010), pela não contemplação de algumas atividades criminais (e.g., crimes coletivos), bem como de certas populações vitimadas (e.g., crianças). Mais se salienta que os inquéritos de vitimação criminal poderão apresentar alguns constrangimentos no que respeita à variabilidade de codificação, estrutura e composição do instrumento (Walklate, 2010). Tais constrangimentos impossibilitam, pois, análises comparativas mais efetivas, uma vez que reúnem habitualmente amostras e *designs* de investigação distintas.

3. Estudos de Vitimação Criminal em *Campi* Universitários

A partir da década de setenta do século XX, a vitimação criminal em *campi* universitários tornou-se objeto de estudo para a comunidade académica internacional, pelo que a produção de conhecimento acerca deste fenómeno foi-se ampliando de forma significativa. Já na década de noventa do século passado (especificamente no ano de 1995) registou-se um aumento significativo de investigações científicas acerca desta realidade de vitimação criminal que poderá ter sido impulsionado com a lei 1990 implementada nos Estados Unidos da América (*Awareness and Security Act*) a qual prevê que os *campi* e universidades reportem a prevalência da vitimação criminal às entidades judiciais (Fisher & Sloan, 2003).

Em Portugal não existem, que tenhamos conhecimento, estudos relacionados com esta temática específica. Efetivamente, as investigações nacionais têm vindo a adotar orientações de pesquisa que envolvem populações universitárias (e.g., Caridade, 2008; Dias, 2006), muito embora não se tenha

privilegiado, até à data, o estudo da vitimação criminal no contexto específico do *campi* universitário. Tais estudos têm-se centrado no estudo de vitimação ao longo da vida dos estudantes universitários.

Assim, seguidamente apresentaremos o “*estado da arte*” acerca do tema, procurando destacar investigações internacionais de referência em torno deste fenómeno.

Os diversos estudos têm procurado sobretudo descrever a prevalência da criminalidade experienciada e observada, bem como caracterizar os seus intervenientes (vítima e ofensor), identificar o impacto da experiência de vitimação criminal e, ainda, descrever um conjunto de comportamentos de autoproteção adotados pelas vítimas posteriormente à experiência de vitimação criminal. Para além disso, as investigações internacionais têm procurado intervir em fatores físicos e comportamentais estabelecidos como influentes na vitimação criminal em *campi* universitários.

4. Estudos sobre a Prevalência da Vitimação Criminal em *Campi* Universitários

4.1. Nos Estudantes Universitários

Durante anos, o universo académico, mais especificamente os *campi* universitários eram percebidos como locais imunes a ocorrências criminais (Hummer, 2004 como citado em Smith & Fossey, 1995). Porém, os estudos internacionais que têm vindo a ser desenvolvidos reforçam a ideia de que o *campus* já não é percecionado como uma atmosfera especial e erudita protegida de acontecimentos negativos, de entre os quais o crime (Hummer, 2004; Morriss, 1993 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007). De acordo com o Departamento de Educação dos Estados Unidos da América, a investigação tem vindo a desmistificar esta crença e, em boa verdade, estima-se que ocorram anualmente cerca de 50.000 a 200.000 episódios de vitimação contra o património e contra as pessoas (Carter, 1999 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007).

Dos primeiros estudos empíricos acerca da vitimação criminal em *campi* universitários destacam-se a investigação de McPheters (1978) e de Fox e Hellman (1985) no Reino Unido. Estes estudos comportam amostras significativas (75 e 200 estabelecimentos de ensino universitário, respetivamente), tendo sido perentórios na identificação de taxas substancialmente mais elevadas de crimes contra o património comparativamente aos índices de crimes contra as pessoas. Estudos posteriores (e.g., Braley, Jalley & Dearlove, 2008; Hummer, 2004; Jennings, Gover & Pudrzynska, 2007; Tremblay, Graham & Wells, 2008; Tremblay, Harris, Berman, MacQuarrie, Hutchinson, Smith, Sloan, 1994; Volkwein, Szelest & Lizotte, 1995) corroboram também estes dados, no sentido em que apresentam índices de prevalência criminal mais elevados para os crimes contra o património (sobretudo, roubos e furtos) que oscilam entre os 5% e os 17.4%. Estudos similares (e.g., Jennings, Gover & Pudrzynska, 2007; Tomsich, Gover & Jenningf, 2010) estimam, também, o predomínio de

crimes patrimoniais (17 em 100 indivíduos e 6%, respetivamente) comparativamente com os crimes contra as pessoas (4 em cada 100 e 2%, respetivamente).

Dados publicados na Revista Nacional de Justiça dos EUA (Hart, 2003) apontam, ainda, que entre o ano de 1995 e 2000 os estabelecimentos universitários registaram uma prevalência de 526.000 crimes violentos (e.g., violações, roubos, ofensas à integridade física) o que, ainda assim, informa da existência de crimes de cariz mais violento (violações, ofensas à integridade física e *stalking*) nos *campi* universitários (Fletcher & Bryden, 2009).

A literatura documenta, ainda, estudos de vitimação criminal efetuados em *campi* universitários junto de uma população específica: os estudantes universitários do sexo feminino (e.g., Fisher, et al., 2000; Morrison & Attorney, 2005), destacando-se, igualmente, elevados índices de vitimação. Fisher e colaboradores (2000) apresentam resultados estatísticos que apontam para uma taxa de prevalência de vitimação, na população feminina, por crimes de natureza sexual de aproximadamente 19.3%.

Um outro conjunto de estudos desenvolvidos a nível internacional, através de questionários ou inquéritos de vitimação criminal, documentam dados comparativos acerca do fenómeno. Alguns autores (Fox & Hellman, 1985; Hellman, 1985; McPheters, 1978; Sloan, 1994; Volkwein, et al., 1995) estimam que os estudantes que habitam dentro do *campus* universitário ou nas proximidades apresentam níveis de vitimação superiores face aos que habitam mais distanciados deste.

No que se refere à observação de vitimação criminal contra terceiros (por *crimes contra a propriedade* ou por *crimes contra pessoas*), poder-se-á referir que tal parece apresentar-se como uma experiência relativamente frequente (Fisher & Sloan, 2003; Jennings, et al., 2007; Skogan, 1984), sendo estimadas taxas de prevalência de aproximadamente 50% no que se refere à observação de episódios criminais nos *campi* universitários.

4.2. Nos Professores e Staff

As investigações internacionais têm vindo a privilegiar estudos de vitimação criminal em *campi* universitários com amostras de estudantes. Efetivamente, no que concerne à vitimação de professores e *staff* nos seus locais de emprego a literatura revela-se pouco desenvolvida (Fisher & Gunnison, 2001), muito embora se destaquem um conjunto de estudos especificamente realizados com amostras de professores e *staff* associados ao *campus* universitário (e.g., Gover, et al., 2011; Jennings, et al., 2007; Robinson & Mullen, 2001; Sloan et al., 1996; Wooldredge et al., 1992 como citado em Gover, et al., 2011).

Uma investigação desenvolvida por Sloan e colaboradores (1996) estima que aproximadamente 27% dos professores e *staff* experienciam algum episódio de vitimação criminal desde que desempenham funções no estabelecimento de ensino. Os autores referenciados apresentam taxas de prevalência superiores no que se refere aos crimes contra a propriedade (5%), comparativamente aos crimes violentos que apresentam níveis inferiores (2%). No mesmo sentido, numa investigação conduzida por Gover e colaboradores (2011), as taxas de prevalência criminal atingem

aproximadamente 30.6% dos professores e *staff* inquiridos. Neste estudo, os crimes contra a propriedade apresentam-se, igualmente, como mais frequentes em comparação com a ocorrência de criminalidade violenta (30.4% e 2.6%, respetivamente).

Ainda no que se refere às prevalências de vitimação criminal nesta população específica, Robinson e Mullen (2001) estimam que 4.4% experienciaram vitimação, sendo que os crimes mais comumente reportados são, por esta ordem, furto (13%), roubo (7%) e violações (1%).

Face à observação de episódios de vitimação contra terceiros (pessoas e bens), o estudo efetuado por Gover e colaboradores (2011) prevê que a vitimação criminal observada é comumente experienciada (48%) por professores e *staff* universitário, à semelhança aliás do que nos informa os estudos com população de estudantes.

4.3. Caracterização dos Intervenientes

4.3.1. Vítima

No que respeita ao perfil das vítimas que experienciaram algum tipo de incidente criminal nos *campi* universitários, vários estudos (e.g., Bedenbaugh, 2003; Hart, 2003; Jennings, et al., 2007) demonstram que existem diferenças quanto ao sexo. Nesse sentido, dados provenientes do Departamento de Justiça dos EUA estimam maiores níveis de vitimação criminal no sexo masculino (9.1% de indivíduos do sexo homens e 4.1% do sexo feminino), à exceção dos crimes sexuais, nos quais as mulheres apresentam taxas superiores de prevalência da vitimação criminal. Fletcher e Bryden (2009, como citado em Klodawsky & Lundy, 1994) estimam também que indivíduos do sexo feminino apresentam maior vulnerabilidade para os crimes sexuais e *stalking*.

Outros estudos (e.g., Gover, et al., 2011; Tremblay, et al., 2008) apontam, no entanto, uma maior prevalência global de mulheres vitimadas nos *campi* universitários.

Já segundo Tomsich e colaboradores (2010), a vitimação criminal neste contexto parece não diferenciar-se em função do sexo.

No que respeita à faixa etária das vítimas, os estudos de vitimação geral referem as idades mais precoces como um fator de risco para a vitimação criminal, comparativamente a faixas etárias mais avançadas (Laub, 1990 & Maguire, 1997 como citado em Gonçalves & Machado, 2002). Efetivamente, parece existir uma predominância de vítimas jovens adultos (entre os 18 e os 24 anos de idade) nos *campi* universitários, sendo este facto explicado pelos estilos de vida adotados por esta população específica, como será analisado posteriormente (Bedenbaugh, 2003; Hart, 2003; Fisher, et al., 2000; Jennings, et al., 2007; Tomsich, et al., 2010) e também pelo facto de ser precisamente indivíduos desta faixa etária os que povoam mais frequentemente os ambientes universitários.

No que se refere ao estado civil, os estudos de vitimação nos *campi* universitários não procuraram responder a esta questão, porém a maioria dos estudos de vitimação geral indicam uma clara predominância de indivíduos solteiros vitimados, independentemente do contexto criminal (Laub, 1990 & Maguire, 1997 como citado em Gonçalves & Machado, 2002). Efetivamente, segundo

Beato, Peixoto e Andrade (2004) indivíduos solteiros têm maior quantidade de interações sociais, facto que tende a aumentar a probabilidade de vitimação. Porém, outros estudos (e.g., Van Kesteren & Van Dijk, 2010) demonstram que o estado civil não constitui um fator de risco para a vitimação criminal.

4.3.2. Ofensor

De acordo com Tremblay e colaboradores (2008), os incidentes criminais envolvem, maioritariamente, a atuação de apenas um indivíduo, que é tendencialmente do sexo masculino. Ainda no que respeita à forma de atuação criminal (autoria Vs coautoria) e, segundo Hart (2003), os crimes que envolvem a participação de *gang's* representam uma minoria (2%).

Relativamente à idade, Guerette e Santana (2008 como citado em Tremblay et al., 2008), estimam que os ofensores são, na sua maioria (32.8%), adultos, com idades compreendidas entre os 21 e os 29 anos de idade.

No que respeita à relação prévia entre ofensor e vítima, Hart (2003) estima que os ofensores são habitualmente desconhecidos das vítimas, mais especificamente, um em cada três episódios criminais o autor não possui qualquer tipo de relacionamento com a vítima. O autor referenciado estima, no entanto, que no que diz respeito aos crimes sexuais (violação) o ofensor é maioritariamente conhecido da vítima (em 74% dos eventos a vítima e o ofensor têm conhecimento prévio). A investigação desenvolvida por Fisher e colaboradores (2007) corrobora os dados apresentados por Hart (2003), ao estimar maiores taxas de perpetração criminal por conhecidos no que aos crimes sexuais diz respeito, como por exemplo colega universitário (36%), amigo (34%), namorado ou ex- namorado (24%, conhecidos (3%).

Relativamente ao comportamento do ofensor (antes, durante ou após o episódio de vitimação criminal), em 41% dos casos este é percecionado pelas vítimas como estando alterado pelo efeito de substâncias psicotrópicas como álcool e/ou drogas (Hart, 2003).

Hart (2003) estima que maioritariamente (66%) os ofensores atuam desarmados. Porém, o mesmo autor aponta que em 27% dos incidentes criminais, os ofensores recorrem ao uso de algum tipo de arma. Estima que o seu uso ocorre mais frequentemente nos crimes contra a integridade física e no roubo (58%) e menos nos crimes sexuais (5%). No que se refere ao tipo de arma utilizada, a arma branca é a que indica maior prevalência (25%), seguindo-se outros objetos (10%) e, por fim, as armas fogo (7%).

4.4. Caracterização dos Fatores Contextuais e Temporais da Vitimação nos Campi

Os estudos têm vindo a demonstrar que os incidentes criminais associados aos *campi* universitários tendem a associar-se a *hot spots* específicos (Brantingham & Robinson & Roh, 2007; Sherman, et al., 1989; Sherman & Weisburd, 1995). A localização espacial dos eventos criminais reúne um conjunto de características percecionadas pelos ofensores como áreas oportunas para a

consumação do delito, pelo que tendem a manifestar níveis reduzidos de risco para o ofensor (Clarke & Eck, 2006 como citado em Robinson & Roh, 2007).

De acordo com o estudo de vitimação efetuado por O'Kane e colaboradores (1994), 40% dos incidentes criminais que ocorrem nos *campi* universitários sucedem em acessos abertos, sendo estes locais percebidos pelos ofensores como pontos seguros para o desenvolvimento da prática criminal. Outros autores (e.g., Astor et al., 1999 como citado em Robinson & Roh, 2007) estimam que maioritariamente a vitimação ocorre em locais nos quais a presença de seguranças/policiamento é escassa (e.g., corredores, residências e parques de estacionamento).

Uma investigação desenvolvida por Robinson e Roh (2007) associa os locais mais propícios para a ocorrência criminal (mais especificamente para os crimes de violação, roubo, furto e vandalismo) prevendo que estes ocorrem maioritariamente nas imediações dos dormitórios universitários. Para tal contribui o facto de a maior parte das atividades dos estudantes se centrar nesta área. Já a atividade criminal relacionada com tráfico de droga e *crimes contra a propriedade* tendem a decorrer nos acessos externos dos *campi* (e.g., parques de estacionamento e jardins), mas também nos edifícios destinados às aulas. Os complexos desportivos são igualmente apontados como locais favoráveis à ocorrência de atividade criminal, principalmente de atos associados ao tráfico de substâncias ilícitas.

Quanto à localização espacial dos *campi* universitários (urbano ou rural), Fox e Hellman, (1985) atestam que esta condição parece não influir na prevalência da vitimação criminal, antes influencia as modalidades criminais, na medida em que nos *campi* universitários urbanos parece ocorrer maioritariamente *crimes contra o património* e, por outro lado, nos *campi* universitários rurais habitualmente prevalece a atividade criminal mais violenta. Outros estudos indicam que as universidades privadas geralmente apresentam taxas de vitimação superiores comparativamente com as públicas (Reaves 2008 como citado em Tomsich, et al., 2010; Wright & Limke 2001), sendo especuladas como possíveis justificações o facto de as infraestruturas físicas e materiais dos *campi* universitários privados se constituírem como mais atrativas para os ofensores, principalmente nos *crimes contra o património* (Fernandez & Lizotte, 1995; Volkein, et al., 1995).

Quanto à caracterização temporal por horas do dia, Hart (2003) estima que a atividade criminal decorre maioritariamente (57%) no período diurno, mais especificamente entre as 6 e as 18 horas.

4.5. Perceção de (In) Segurança nos Campi Universitários

Vários estudos (e.g., Jennings, et al, 2007; McConnell, 1997 como citado em Jennings, et al., 2007; Tomsich, et al., 2010) estimam que, genericamente, os estudantes percecionam os *campi* universitários como lugares seguros. Acerca da perceção de segurança, a literatura apresenta resultados que permitem estabelecer níveis de comparação entre a experiência de vitimação criminal (direta e observada) e a perceção de segurança dos indivíduos acerca do estabelecimento de ensino. Assim, estima-se que os indivíduos vitimados tendem a percecionar os *campi* como um local mais

inseguro, verificando-se o mesmo com indivíduos que observaram episódios de vitimação criminal contra terceiros (e.g., Jennings, et al., 2007; Tomsich, et al., 2010)

Relativamente às perceção de segurança dos professores universitários e *staff* relativamente aos *campi* universitários, a literatura documenta que esta população apresenta tendencialmente perceções moderadas de segurança face ao local de trabalho (Gover, et al., 2011).

4.6. Participação da Vitimação Criminal às Autoridades

Os estudos neste domínio (e.g., Hart, 2003; Henson & Stone, 1999) demonstram que a maioria dos crimes que ocorrem nos *campi* universitários não são reportados às entidades judiciais. Em boa verdade, as taxas de denúncia oscilam entre os 19% e os 34%. Analisando as tipologias criminais explanadas por Hart (2003), os crimes sexuais são os mais denunciados aos órgãos policiais (73%), seguindo-se os roubos (61%). Porém, outros autores (Thompson, et al., 2007) estimam que apenas duas em cada cento e quarenta e uma mulheres vítimas de violação reportam o episódio de vitimação às autoridades.

A decisão de denunciar por parte da vítima é apontada pelos investigadores como estando fortemente relacionada com a prevenção de criminalidade futura, com o término do episódio/padrão criminal e com o desejo de punição do ofensor e, por fim, com a crença na possibilidade de reaver bens ou compensação pelos prejuízos causados pela vitimação. Por outro lado, vários estudos (e.g., Fisher, Cullen & Turner; 2000; Hart, 2003; Thompson, et al., 2007) demonstram que a decisão da não denúncia parece associar-se a vários fatores, designadamente, desejo pela vítima em manter a experiência de vitimação no foro privado; medo de represálias pelas entidades policiais; a descrença na eficácia do sistema judicial; sentimentos de culpa pela vítima; medo do comportamento do ofensor pós-denúncia; sentimentos de embaraço e desconhecimento dos procedimentos a adotar após a experiência de vitimação. De acordo com estes autores, os incidentes mais comumente reportados às entidades judiciais são, pois, aqueles que envolvem características capazes de tornar o episódio de vitimação mais credível (e.g., utilização de arma pelo ofensor, ofensor desconhecido).

4.7. Impacto da Vitimação Criminal

A literatura acerca da vitimação geral demonstra que as consequências decorrentes da experiência de vitimação criminal divergem, entre outros fatores (e.g., fatores individuais da vítima, do crime e do pós crime) da tipologia criminal. Assim, o impacto físico parece decorrer mais frequentemente (um em cada cinco indivíduos) nos crimes violentos (roubo, ofensas à integridade física e agressões sexuais), contrariamente ao que se verifica nos crimes de furto, nos quais, normalmente, não há contacto direto entre ofensor e vítima. O impacto material associa-se maioritariamente aos crimes contra o património (mais de metade das vítimas de roubo e 80% das vítimas de furto atestam esta consequência). No que concerne ao impacto psicológico, independentemente da categoria criminal, 80% das vítimas relatam alterações neste domínio após a

experiência de vitimação criminal (APAV, 2002; Besserer & Trainor, 2000; Mosher, et al., 2002 como citado em Santos & Matos, 2010). Relativamente ao impacto proveniente da experiência de vitimação nos *campi* universitários, a literatura estima, sobretudo, consequências ao nível psicológico, social e interpessoal nos estudantes (Tremblay, et al., 2004 como citado em Smith, Braley, Jalley e Dearlove, 2008). Contudo, o declínio de motivação, o aumento de ansiedade, as dificuldades na aprendizagem e consequente quebra do sucesso escolar são também apontados como possíveis consequências da experiência de vitimação criminal (Cortina, 2007 como citado em Tremblay, et al. 2008). Neste sentido, 4.6% dos alunos vitimados apresentam transtornos ao nível da aprendizagem, 3.3% exibem desordens psiquiátricas e apenas 1.6% reportam consequências físicas. De salientar, ainda, que são estimadas diferenças de género no que se refere ao impacto pós vitimação, pois os indivíduos do sexo feminino parecem apresentar mais consequências comparativamente com o sexo masculino (M= 2.29; 2.07 para mulheres e homens, respetivamente) (Cortina, 2007 como citado em Tremblay, et al. 2008).

No que se refere à vitimação no local de trabalho (professores universitários e *staff*), os estudos destacam sobretudo consequências do foro psicológico, nomeadamente perturbação aguda de *stress* e perturbação de *stress* pós-traumático (Hobson, 1996 como citado em Gover, et al., 2011; Fletcher & Bryden, 2009). Para além das perturbações psicopatológicas, a investigação estima que professores e *staff* vitimados poderão percecioner o local de trabalho como inseguro e pouco prazeroso. Estes fatores contribuem, em última análise, na diminuição da satisfação e motivação que poderá resultar em maior rotatividade de funcionários e absentismo (Hoffman, Schuh & Fenske, 1998 como citado em Gover, et al., 2011).

4.8. Respostas de Autoproteção das Vítimas

A literatura tem vindo a reforçar a adoção de medidas de autoproteção pelos alunos e restante população académica (professores e *staff*) com o intuito de prevenir episódios de vitimação criminal (Griffith, et al., 2003; Jennings & Pudrzynska, 2007; Turner & Torres, 2006). Neste sentido, os indivíduos vitimados parecem adotar mais frequentemente estratégias de autoproteção, verificando-se o mesmo em indivíduos que observam ou testemunham crimes cometidos contra terceiros (Jennings & Pudrzynska, 2007). No entanto, alguns estudos similares (Jennings & Pudrzynska, 2007; Griffith et al., 2004 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007) estimam que apenas 8% a 10% dos alunos vitimados procederam a alterações nas suas rotinas diárias após terem sido vitimados.

Outros estudos (e.g., Currie, 1994 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007; Tomsich, et al., 2010; Turner & Torres, 2006) apontam diferenças de género ao nível da mudança comportamental pós vitimação, sendo esta mudança maioritariamente reportada por indivíduos do sexo feminino.

No que respeita ao tipo de respostas adotadas, McCreedy e Dennis (1996) estimam que 36% de alunos universitários vitimados pelo crime de violação e 46% das vítimas de outros crimes sexuais passaram a evitar aulas em regime noturno. São, ainda, apontadas outras respostas de autoproteção, como evitar certas zonas dos *campi* universitários (e.g., parques de estacionamento, bibliotecas), evitar

convívios académicos, normalmente de festividade (Currie, 1994 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007; Klodawsky & Lundy, 1994 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007; Ratti, 2010), bem como o evitamento do consumo de substâncias psicotrópicas (Tewksbury & Mustaine, 2003 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007).

A literatura mostra que também os professores e *staff* associados aos *campi* académicos apresentam respostas de autoproteção posteriores à experiência de vitimação com prevalências que oscilam entre os 2% e os 23% (e.g., Hummer & Preston, 2006 como citado em Gover, et al., 2011). Fletcher e Bryden (2009) estimam que professores universitários e *staff* (do sexo feminino) tendem a adotar estratégias de forma a prevenir futuros incidentes de vitimação criminal, como sendo, “vigiar” as viaturas automóveis; planear mentalmente o percurso mais seguro no e para os *campi*; evitar determinadas áreas dos *campi* (sobretudo no horário noturno); evitar deslocar-se sozinho; solicitar o apoio dos gabinetes de segurança dos *campi*; alterar contactos pessoais (telefone fixo e móvel e endereço eletrónico de e-mail) e adquirir um objeto de defesa pessoal.

4.9. Prevenção da Criminalidade em Campi Universitários

Várias abordagens têm vindo a ser desenvolvidas com o intuito de prevenir eventos criminais. Destas, destacamos a *prevenção situacional do crime*, por ser referenciada como a mais indicada para intervir em características geradoras de maior criminalidade nos *campi* universitários. Este *design* de prevenção estima que as variáveis situacionais funcionam como um “gatilho” na perpetração de atos delituosos. Deste modo, preconiza a transformação de variáveis, quer físicas, quer comportamentais, de forma a torná-las menos atrativas para os ofensores (Fisher & May, 2009; Hummer, 2004; Randolph & Brown, 2010; Lee, 2010). Dito de outro modo, os estudos empíricos desenvolvidos sugerem a manipulação ambiental de forma a reduzir as oportunidades para a consumação de atos delituosos, bem como a redução da motivação do ofensor para a prática criminal, de forma a promover “espaços seguros”.

Vários estudos (e.g., Fisher & May, 2009; Hummer, 2004; Randolph & Brown, 2010; Lee, 2010) demonstram a eficácia da aplicação do *design* da *prevenção situacional de crime* (*design against crime*) nos *campi* universitários, sendo apontada como a ferramenta disponível mais eficaz para avaliar e intervir na prevenção criminal.

A literatura documenta estratégias que têm vindo a surtir resultados positivos na redução da criminalidade associada aos *campi* universitários, como sendo a formação dos recursos humanos (segurança e policiamento) no sentido da aplicação de estratégias mais eficazes na deteção e vigilância dos estabelecimentos de ensino; informar e sensibilizar a comunidade académica para a utilização de telefones de emergência disponíveis nas instalações de ensino, com o objetivo da maior eficácia na participação e garantir uma intervenção imediata e adequada (e.g., intervenção em crise) após a experiência de vitimação criminal (Lee, 2010).

Fisher e May (2009) apresentam um conjunto de estratégias que parecem influir positivamente na redução da incidência criminal nos *campi* universitários. Efetivamente, a iluminação adequada dos espaços (abertos e fechados) possibilita uma visualização mais eficaz do ambiente circundante e poderá “desmascarar” um potencial episódio de vitimação. Para além disso, esta variável influi na percepção de (in) segurança dos indivíduos. Outra estratégia referenciada pelos autores relaciona-se com a vegetação (plantas, árvores, flores, arbustos) dos espaços abertos do *campi* que poderão mascarar o ofensor. Desta feita, recomenda-se a manutenção frequente destes elementos naturais.

Ainda de acordo com Fisher e May (2009), a implementação de câmaras de vigilância e policiamento, sobretudo nos *hot spots* identificados como mais comuns na ocorrência da atividade criminal, e a utilização de detetores de metais nas principais entradas do estabelecimento de ensino são indicadas como possíveis barreiras da criminalidade.

Estima-se, ainda, que a informação e formação da população académica e familiares dos alunos universitários acerca do fenómeno de vitimação criminal e de possíveis respostas de intervenção e punição efetiva e consistente atuam ao nível da proteção da população face ao crime e da dissuasão de eventuais alunos ofensores. Neste último caso, a existência de punições para o incumprimento das regras estabelecidas, por exemplo, medidas disciplinares (e.g., expulsão) para alunos que praticarem comportamentos delituosos, parece desempenhar um importante efeito dissuasor da prática de atividade ilícita em contexto académico (Dowdall, 2007; Gottfredson et al., 2004 como citado em Randolph & Brown, 2010; Robinson & Roh, 2010).

Outros estudos (e.g., Dowdall, 2007; Robinson & Roh, 2007) defendem, ainda, a eficácia da implementação de programas junto da comunidade académica acerca dos malefícios do consumo de substâncias psicotrópicas, uma vez estarem associadas aos comportamentos criminais.

Pelo exposto, é possível verificar a implementação, pelos estabelecimentos de ensino, de *designs* preventivos da criminalidade que reúnem medidas legislativas e tecnológicas, sendo demonstrada a sua eficácia na redução da incidência criminal e na promoção de ambientes livre de insegurança (Kupchik & Monahan, 2006 como citado em Randolph & Brown, 2010; *National Center of Education Statistics and the Bureau of Justice Statistics*, 2009; Cornish & Clarke, 2003 como citado em Lee, 2010).

5. Síntese Reflexiva

A revisão da literatura efetuada permitiu o conhecimento da realidade em estudo, assim como das especificidades que esta apresenta. No entanto, reúne, em nosso entender, alguns problemas com os quais nos fomos deparando aquando da exploração na literatura.

Algumas investigações não apresentam uma realidade completa acerca do fenómeno. Dito de outro modo, carecem de descrições pormenorizadas e detalhadas acerca de variáveis que consideramos ser de relevo, designadamente: prevalência de vitimação criminal por crime; identificação do perfil dos intervenientes, sobretudo para os ofensores e padrões temporais (meses e horas do dia). Outro

dado a salientar relaciona-se com o menor investimento em estudos com amostras específicas de professores e restante *staff* associados aos *campi* académicos, assim como das variáveis de vitimação associadas a esta população (prevalências de vitimação direta e observada, impacto pós vitimação, decisão da participação judicial da vitimação sofrida, perfis dos intervenientes e padrões temporais).

No que respeita à forma de mensuração deste fenómeno, deparamo-nos com outro constrangimento. Efetivamente, os diversos estudos empíricos apresentam *designs*, bem como instrumentos diversificados: estudos de vitimação criminal longitudinais comparativos entre vários estabelecimentos de ensino universitário, o que condiciona uma tentativa de comparação entre realidades.

Dadas as lacunas identificadas, este estudo, com carácter pioneiro em contexto nacional, procura desvendar mais conhecimento acerca da vitimação criminal e das dinâmicas associadas a este contexto peculiar.

Capítulo II – Estudo Empírico

1. Objetivos

O presente estudo visou a mensuração da criminalidade no ano letivo 2009/10 nos *campi* universitários da Universidade do Minho (Gualtar e Azurém). Sendo uma investigação de cariz exploratório, pretendeu-se quantificar indicadores de prevalência da vitimação criminal em diversas modalidades criminais *contra a propriedade* (furto e roubo) e *contra as pessoas* (injúrias, ameaças, coação, ofensa à integridade física e crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual). Mais concretamente foram instituídos os seguintes objetivos:

- i. Estabelecer prevalências dos diferentes tipos de vitimação criminal (experienciada e observada) nos *campi* universitários;
- ii. Captar perceções de (in) segurança junto dos frequentadores dos *campi*;
- iii. Caracterizar os perfis dos principais intervenientes (vítima e ofensor) nos diferentes tipos de vitimação criminal;
- iv. Identificar características sociodemográficas associadas à experiência de vitimação criminal;
- v. Identificar especificidades académicas associadas à vitimação criminal;
- vi. Caracterizar as dinâmicas e os fatores contextuais dos diferentes tipos de vitimação criminal;
- vii. Identificar o impacto dos diferentes tipos de vitimação criminal;
- viii. Analisar respostas de autoproteção desenvolvidas pela população vitimada;
- ix. Elaborar um plano de prevenção situacional da criminalidade para os *campi* universitários (UMinho).

2. Metodologia

2.1. Procedimentos de Recolha de Dados

2.1.1. Instrumento

Dada a inexistência de um instrumento específico para estudar o fenómeno, foi construído de raiz um instrumento que intitulámos: *Campi Universitários (UM): Vitimação Criminal e Perceção de (In) Segurança* (Costa, Matos & Mendes, 2011). A sua administração visou recolher os dados acerca da vitimação criminal na população universitária. Em termos de estrutura e conteúdo tiveram por base o *Inquérito de Vitimação* de 1994 (Almeida & Alão, 1995) e ainda o *Inquérito de Vitimação aos Clientes da Metro do Porto S. A.* (Santos, Mendes, Matos & Almeida, 2010). Procurou-se adoptar um formato de questionamento e conteúdo similares, salvaguardando, no entanto, as necessárias especificidades quanto ao contexto, circunstâncias e população envolvida no presente estudo. Por fim, importa mencionar o recurso ao Código Penal vigente, com o fim de descrever as tipologias criminais em estudo de uma forma cuidada e compreensível.

Previamente à aplicação do instrumento procedeu-se à técnica da reflexão falada junto de seis sujeitos. Assim, das opiniões auscultadas, introduziram-se alterações em algumas questões no que se refere ao conteúdo, opções de resposta e clareza da linguagem em certos itens.

O instrumento aglutina, inicialmente, um conjunto de questões relativas a informações sociodemográficas dos participantes (e.g., sexo, idade) e outras relativas à sua vinculação à Universidade do Minho (e.g., tipo de vinculação à UM e *campus* vinculativo).

Procurou-se, ainda numa fase inicial, captar a perceção de (in) segurança dos participantes relativamente ao *campus* universitário ao qual estão vinculados. Numa fase posterior do instrumento, avalia-se a vitimação criminal para um conjunto de crimes (furto, roubo, injúrias, ameaças, coação, ofensas à integridade física, agressões sexuais e importunação sexual), ocorridos no ano letivo 2009/10. Adicionalmente, foi dada a possibilidade ao participante de elencar outros atos criminais não contemplados neste questionário que tivessem ocorrido (“*Foi alvo de outro(s) incidente(s) não referidos anteriormente, durante o último ano letivo (2009/2010)*?”), bem como incidentes criminais ocorridos em anos letivos anteriores (“*Ao longo da sua estadia na Universidade do Minho, foi alvo de incidente(s) de vitimação que não tenha(m) ocorrido ano letivo (2009/2010)*?”).

Em termos de formato de resposta, para cada categoria criminal, procedeu-se a uma questão de escolha múltipla com três possibilidades de frequência, designadamente: “*nunca; uma vez; mais do que uma vez.*” Aos participantes que respondessem que o ato criminal tinha acontecido pelo menos uma vez, era solicitado que fornecessem informações adicionais acerca do contexto, conjunturas espaciais e temporais do delito e caracterização do respetivo autor(es).

Para além destas questões, era pedido aos participantes que se posicionassem face às dinâmicas envolvidas no ato criminal: modo de atuação do agressor: autoria/coautoria, exibição ou apresentação

de algum tipo de arma (“*arma de fogo, arma branca, outra arma ou objeto*”). Por fim, o inquérito avaliava a postura face à denúncia criminal. Em caso afirmativo, era pedido aos sujeitos que identificassem a entidade à qual denunciaram; as consequências associadas à experiência de vitimação criminal (“*físicas, psicológicas, económicas, sociais, sexuais e outras*”) e as estratégias de autoproteção desencadeadas após a experiência de vitimação criminal.

O instrumento captava, ainda, atos de vitimação criminal observados para o conjunto de modalidades criminais descritas anteriormente. Respondendo afirmativamente, o participante deveria, então, posicionar-se quanto ao número de vezes que observou, ao local onde terá testemunhado a(s) experiência(s) de vitimação criminal e, por fim, especificar a tipologia criminal observada.

Quanto ao formato, o inquérito (*Campi Universitários (UM) Vitimação Criminal e Perceção de (In)Segurança*) é constituído por questões fechadas, acompanhadas de diversos formatos de resposta (e.g., *likert*, medida de frequência, dicotómico), sendo o tempo médio de resposta estimado em 10 minutos.

2.1.2. Critérios de Divulgação

Numa primeira fase, foram estabelecidos contactos com a Reitoria da Universidade do Minho, com o objetivo de autorizar a utilização do endereço de *e-mail* institucional para difundir *online* o inquérito de vitimação junto da população académica.

Concedida a respetiva autorização, a recolha de dados ocorreu entre Maio e Julho de 2011 através do endereço eletrónico referido. Os participantes foram devidamente informados do carácter voluntário, anónimo e confidencial da sua participação.

Com o objetivo de evitar a repetição do preenchimento do questionário pelo mesmo participante, este foi elucidado para a pertinência do preenchimento único.

2.2. Participantes

2.2.1. Amostra

A dimensão populacional que serviu o presente estudo foi calculada tendo por base a equação proposta por Krejcie e Morgan (1970), a qual determina o número de participantes a partir do qual se obtém representatividade da amostra. Assim, considerou-se como valor mínimo 374 participantes, num universo de 13945 utilizadores dos *campi* universitários da UM. Com o objetivo de melhor representar o fenómeno em análise, procedeu-se à categorização dos sujeitos por diferentes classes: funcionários (docentes e não docentes), alunos e investigadores da UM. Para esta categorização considerou-se como valores mínimos de representatividade 318, 372 e 70, respetivamente.

A amostra foi selecionada aleatoriamente, sendo que deveria respeitar critérios de inclusão, como sendo a vinculação à Universidade do Minho (aluno, funcionário docente, funcionário não docente, investigador ou outro) e frequência na Universidade do Minho no ano letivo 2009/10. De

referir que, inicialmente, a amostra era constituída por 1041 participantes. Porém, 40 não cumpriram os critérios de inclusão mencionados, tendo-se optado pela sua eliminação.

2.3. Caracterização da Amostra

A amostra do estudo foi constituída por 1001 participantes. Destes, 60.2% (n=603) são alunos, 25.7% (n=257) são funcionários, 10.7% (n=107) são investigadores e 3.2% (n=32) desempenham outras funções (e.g., serviços de reitoria, prestação de serviços, colaboradores externos). Como se pode observar no quadro 1, a maioria da amostra era do sexo feminino (68%) e solteira (69%). Os inquiridos apresentavam idades compreendidas entre os 19 e os 65 anos, com um valor médio de 29.57 anos ($DP=10.25$).

Dos participantes, 97.3% eram de nacionalidade portuguesa, sendo os restantes de outras nacionalidades (e.g., brasileira, holandesa). Relativamente ao grau académico da amostra, maioritariamente, esta foi constituída por licenciados (35.3%) e vinculados, pelas suas atividades académicas ou profissionais, ao *campus* universitário de Gualtar (73%).

Quadro 1: *Caracterização da Amostra.*

	% (n)
Sexo	
Feminino	68 (681)
Masculino	32 (320)
Nacionalidade	
Portuguesa	97.3 (974)
Outra	2.7 (27)
Estado Civil	
Solteiro(a)	69 (691)
Casado(a)/União de facto	28.4 (284)
Separado(a)/Divorciado(a)	2.6 (26)
Grau académico	
1º Ciclo	2.3 (23)
2º Ciclo	0.6 (6)
3º Ciclo	0.4 (4)
Ensino secundário	25.7 (257)
Licenciatura	35.3 (353)
Mestrado	19.3 (193)
Doutoramento	16.5 (165)
Vinculação à UM	
Aluno	60.2 (603)
Funcionário docente	14.6 (146)
Funcionário não docente	11.1 (111)
Investigador	10.7 (107)
Outro	3.2 (32)
Campus vinculativo	
Azurém	21.9 (218)
Gualtar	73.4 (731)
Outro	4.7 (47)

*Os totais apresentados não perfazem um valor de 100%, devido à presença de *missings*.

3. Resultados

Para a realização das análises estatísticas deste estudo, recorreu-se ao programa estatístico *IBM IBM® SPSS®* (SPSS, versão 19.0), que possibilitou a realização de análises descritivas e inferenciais nos dados recolhidos.

3.1. Prevalência dos Diferentes Tipos de Vitimação Criminal

Dos participantes auscultados, 10.3% (n=104) relatou ter sofrido pelo menos um tipo de vitimação criminal durante o ano letivo 2009/10.

A análise dos diferentes tipos revelou uma preponderância da vitimação por injúria (5.2%, n=52), seguindo-se a vitimação por furto (1.7%, n=17) e por crime de ameaça (1.6%, n=16).

Relativamente aos crimes de natureza sexual, o crime de importunação sexual apresentou uma prevalência de 1.1% (n=11) e o crime de violação não foi relatado por qualquer dos participantes.

Os crimes de roubo e ofensa à integridade física partilharam a mesma prevalência (0.9%, n=9).

Ainda que com menor representatividade, foi possível detetar a ocorrência do crime de coação (0.4%, n=4).

Por fim, identificou-se a prevalência de um conjunto de outros atos tipificados pelos participantes como “comportamentos criminais” (1.8%, n=18) (e.g., “*pedidos constantes de dinheiro, sem recurso à violência*”, “*abordagens para pedir dinheiro com alguma coação*”).

O quadro 2 apresenta uma sistematização pormenorizada acerca dos indicadores de prevalência nas diversas modalidades criminais.

Quadro 2: *Indicadores de Prevalência Criminal.*

	% (n)*
Injúria	5.2 (52)
Furto	1.7 (17)
Ameaça	1.6 (16)
Importunação sexual	1.1 (11)
Roubo	0.9 (9)
Agressão física	0.9 (9)
Coação	0.4 (4)
Violação	-
Outros crimes	1.8 (18)
Total de Vitimação	10.3 (104)

*Os totais apresentados perfazem um total superior a 100%, uma vez que os participantes poderiam ter referido mais do que uma experiência de vitimação.

Relativamente à população vitimada no ano letivo de 2009/10, foi ainda possível perceber que 31.73% (n=33) dos participantes esteve sujeito a mais do que uma forma de vitimação criminal. Nas tipologias com mais episódios de revitimação, destacam-se a vitimação por crimes *contra as pessoas* - coação (50%, n=2), importunação sexual (27.27%, n=3), injúrias (19.23%, n=10) e ameaça (12.5%, n=2) e *contra a propriedade* (furtos e roubos) 11.76% (n=2) e 11.11% (n=1), respetivamente.

Dos 1001 participantes que se posicionaram perante a questão de terem sofrido algum tipo de comportamento delituoso em anos letivos anteriores, 9.8% (n=98) mencionou ter experienciado, pelo menos um episódio de vitimação nas diversas modalidades criminais em análise. Especificamente, destes, 36.7% (n=36) foi alvo de injúria, 22.4% (n=22) de furto, 18.4% (n=18) de ameaça, 16.3% (n=16) de coação, 13.3% (n=13) de importunação sexual, 12.2% (n=12) de roubo e 8.2% (n=8) de ofensas à integridade física, sendo que o crime de violação não foi relatado por qualquer dos participantes.

3.2. *Prevalência da Vitimação Criminal Observada*

Da amostra populacional inquirida, 14.8% (n=149) revelou ter observado, pelo menos uma vez, incidentes criminais contra terceiros nos espaços afetos à UM. Refira-se ainda que a maioria assistiu mais do que uma vez (58.2%) a comportamentos delituosos. Da análise das diversas modalidades

criminais constatou-se que os incidentes mais vulgarmente observados por terceiros ocorreram no campus de Gualtar (61.9%), seguindo-se os recintos festivos (recinto enterro da gata/receção ao caloiro), com uma expressão de 28.1%.

Quanto às categorias criminais mais comumente observadas destacam-se a injúria (59%), ameaça (36%), furto (31.1%) e ofensas à integridade física (26.6%). Saliente-se que, embora com uma expressão diminuta (1.4%), o crime de violação foi também observado por sujeitos desta amostra (cf. Quadro 3).

Quadro 3: *Indicadores de Prevalência de Vitimação Observada.*

	% (N)
Uma vez	41.6 (62)
Mais do que uma vez	58.4 (87)
Gualtar	61.9 (86)
Azurém	25.9 (36)
Outros polos	4.3 (6)
Recintos festivos	28.1(39)
Injúria	59.0 (82)
Ameaça	36.0 (50)
Furto	33.1 (46)
Agressão física	26.6 (37)
Coação	22.3 (31)
Roubo	13.7 (19)
Importunação sexual	8.6 (12)
Violação	1.4(2)
TOTAL	149

*Os totais apresentados perfazem um total superior a 100%, uma vez que os participantes poderiam ter observado mais do que uma experiência de vitimação.

3.3. *Caracterização dos Intervenientes*

3.3.1. *Perfil da Vítima*

A maioria dos participantes vitimados no ano letivo 2009/10 (n=104) era do sexo feminino (60.6%). Tal como se sistematiza no quadro 4, ao manifestarem um predomínio de vitimação feminina nas situações de importunação sexual (72.7%) e de injúria (57.7%). A vitimação no masculino apresenta maior expressão nos crimes de ofensa à integridade física (77.8%) e nos crimes contra a propriedade: roubo (66.7%) e furto (52.9%). Saliente-se, por fim, a distribuição igualitária de ambos os sexos nos crimes de ameaça e coação (50%).

A população vitimada apresentou similaridade em termos etários que oscila, em média, entre os 25 e os 30 anos de idade ($M=28.67$, $DP=9.62$). Existiu ainda uma clara predominância de vítimas estudantes (61.5%), sem união civil formalizada (76.9%). Merece especial enfoque o crime de coação, já que este foi mais reportado por participantes com idade superior, apresentando um valor médio de 48 anos, pertencentes ao grupo dos não alunos (100%) e com união civil formalizada (75.0%).

A amostra vitimada foi, maioritariamente, de nacionalidade portuguesa em todas as modalidades de vitimação criminal (93.3%). De igual modo, a sua maioria (68.3%) foi composta por

participantes com grau acadêmico superior, salvo o crime importunação sexual cujas vítimas foram sobretudo indivíduos com grau acadêmico inferior (63.6%).

3.3.2. Perfil do Ofensor

De acordo com os participantes que relataram experiências de vitimação criminal, tal como é descrito no quadro 4, houve uma predominância de ofensores do sexo masculino (77.3%) e maioritariamente foi caracterizado como sendo adulto (79.1%). Relativamente à relação entre os intervenientes, predominantemente (70.9%) o ofensor apresentou-se como desconhecido/a da vítima nas categorias criminais estudadas, excepcionando-se o crime de coação, no qual a totalidade dos participantes identificaram o ofensor como conhecido/a.

Quadro 4: Caracterização dos Intervenientes: Vítima e Ofensor.

	Furto n=17 %(n^a)	Roubo n=9 %(n^a)	Injúria n=52 %(n^a)	Ameaça n=16 %(n^a)	Agressão física n=9 %(n^a)	Importunação sexual n=11 %(n^a)	Coação n=4 %(n)	TOTAL % n=104	
VÍTIMA	Sexo								
	Feminino	47.1 (8)	33.3 (3)	57.7 (30)	50.0 (8)	22.2 (2)	72.7 (8)	50.0 (2)	60.6
	Masculino	52.9 (9)	66.7 (6)	42.3 (22)	50.0 (8)	77.8 (7)	27.3 (3)	50.0 (2)	39.4
	Estado Cívil								
	C/União formalizada	23.5 (4)	11.1 (1)	23.1 (12)	25.0 (4)	22.2 (2)	18.2 (2)	75.0 (3)	23.1
	S/União formalizada	76.5 (13)	88.9 (8)	76.9 (40)	75.0 (12)	77.8 (7)	81.8 (9)	25.0 (1)	76.9
	Nacionalidade								
	Portuguesa	88.2 (15)	100.0 (9)	86.5 (45)	93.8 (15)	77.8 (7)	100.0 (11)	100.0 (4)	93.3
	Outra	11.8 (2)	-	13.5 (7)	6.6 (1)	22.2 (2)	-	-	6.7
	Vinculação								
Aluno	64.7 (11)	77.8 (7)	60.8 (31)	68.8 (11)	77.8 (7)	72.7 (8)	-	62.1	
Não aluno	35.3 (6)	22.2 (2)	39.2 (20)	31.3 (5)	22.2 (2)	27.3 (3)	100.0 (4)	37.9	
Escolaridade									
Até 12º ano	-	-	5.9 (2)	8.3 (1)	33.3 (2)	63.6(7)	25.0 (1)	31.7	
Ensino superior	100.0 (14)	100.0 (6)	94.1 (32)	91.7 (11)	66.7 (6)	36.4 (4)	75.0 (3)	68.3	
OFENSOR	Sexo^b								
	Feminino	5.9 (1)	-	12.0 (6)	6.3 (1)	-	10.0 (1)	25.0 (1)	8.69
	Masculino	41.2 (7)	100.0 (9)	76.0 (38)	87.5 (14)	100.0 (9)	90.0 (9)	75.0 (3)	77.3
	Ambos	---	-	3.8 (4)	6.3 (1)	-	-	-	4.34
	Não sabe	8.7 (9)	-	4.0 (2)	-	-	-	-	8.69
	Faixa Etária^b								
	Criança	-	-	-	-	-	-	-	-
	Adolescente	18.8 (3)	11.1 (1)	19.2 (10)	18.8 (3)	11.1 (1)	-	-	15.6
	Adulto	31.3 (5)	100.0 (9)	83.7 (41)	93.8 (15)	88.9 (8)	100.0 (9)	100.0 (4)	79.1
	Idoso	-	-	2.0 (1)	-	-	18.2 (2)	-	2.60
	Não sabe	56.3 (9)	-	2.0 (1)	-	-	-	-	8.69
	Relação com Vítima^b								
	Conhecido	-	-	26.5 (13)	37.7 (5)	12.5 (1)	18.2 (2)	100.0 (4)	22.7
Desconhecido	33.3 (5)	100.0 (9)	61.2 (30)	64.3 (9)	87.5 (7)	81.8 (9)	-	70.9	
Ambos	-	-	8.2 (4)	-	-	-	-	3.63	
Não sabe	66.7 (10)	-	4.1 (2)	-	-	-	-	10.9	

^a Os N totais apresentados variam ligeiramente devido à presença *missings*. Reportando-se, portanto as percentagens válidas.

^b Nestes casos, os totais perfazem um total superior a 100% porque para esta variável cada participante poderia optar por múltiplas respostas.

3.4. Características Sociodemográficas/Acadêmicas Associadas à Experiência de Vitimação Criminal

Uma vez delineado o perfil dos intervenientes, procurou-se identificar características das vítimas (sexo, estado civil, nacionalidade idade, grau académico, vinculação à UM e *campus* universitário vinculativo) associadas à experiência de vitimação criminal. Para tal, recorreu-se ao teste não paramétrico *Qui-Quadrado*, que demonstrou que o sexo, o estado civil, a idade, grau académico e *campus* universitário vinculativo não estavam associados à vitimação no *campi* universitário (cf. quadro 5). Apenas na variável nacionalidade do participante foram estimadas associações significativas ($X^2(1) = 7.19, p=.007$), o que significa que há uma associação significativa entre a nacionalidade do participante e a experiência de vitimação. Deste modo, indivíduos de nacionalidade portuguesa apresentam maior vulnerabilidade para a vitimação criminal neste contexto.

No que se refere à idade, e recorrendo agora ao *Teste T para amostras independentes*, não foram encontradas diferenças ao nível da idade dos participantes em função da experiência de vitimação ($t = .93, n.s.$).

Quadro 5: Associações entre Variáveis (Sexo, Estado civil, Grau Académico e Campus Universitário).

Variáveis dos participantes vitimados	$X^2(1)$
Sexo	2.97, n.s.
Estado civil	1.60, n.s.
Grau académico	.43, n.s.
<i>Campus</i> universitário	.15, n.s.

3.5. Dinâmicas da Vitimação Criminal

No que às dinâmicas de vitimação criminal diz respeito, evidenciou-se um padrão análogo nas diferentes tipologias criminais, sendo que maioritariamente (51.7%, n=60) os crimes foram consumados por um indivíduo. Apesar disso, o relato da envolvimento de mais do que um ator apresentou também um valor algo expressivo (37.9%, n=44). De destacar, em geral, a reduzida prevalência de vitimação com exibição ou utilização de armas ou de objetos pelo ofensor (14.2%, n=7). Todavia, os participantes vitimados pelos crimes de roubo, coação, ofensas à integridade física e ameaça atestaram o recurso pelo ofensor a armas de fogo e armas brancas (com prevalências que oscilam entre 6.3% e os 44.4%, respetivamente).

3.6. Fatores Contextuais

Quanto ao local do crime mais frequentemente indicado pelas vítimas das diversas tipologias criminais destacou-se o *campus* de Gualtar. Mais especificamente foi possível identificar alguns padrões: os acessos externos dos *campi* universitários (e.g., zonas de passagens, jardins) foram identificados pelas vítimas como a localização espacial onde mais (62.1%) se registaram transgressões (principalmente os crimes de roubo, injúria, ameaça, ofensa à integridade física e importunação

sexual), seguindo-se os complexos pedagógicos como cenário para o crime de furto, os parques de estacionamento para o crime de importunação sexual e os bares/cantinas para o crime de coação.

O contexto do “Enterro da Gata/Receção ao caloiro” e da Praxe académica representaram respetivamente 14.4% e 11.8%, dos locais de ocorrência. O crime de injúria foi o que mais ocorreu maioritariamente nesses espaços (20% e 17%, respetivamente).

Embora tenha sobressaído um padrão no que se refere à localização temporal (mês e hora do crime), o mês de Maio foi o mais referenciado pela amostra vitimada (15.6%) e o período diurno (“entre as 12h e as 16h” e “entre as 16h e as 20h”) o que apresentou um valor mais elevado (21.2%).

No quadro 6 estão sistematizados os fatores contextuais associados aos episódios de vitimação descritos pelos participantes.

3.7. Participação Criminal

Dos participantes vitimizados, apenas 14.9% (n=17) referiu ter participado a ocorrência do ato criminal. Das diversas tipologias criminais, destacam-se como tendo sido denunciadas os crimes ameaça (25.0%, n=4), roubo (33.3%, n=3), injúria (6.1%, n=3), seguindo-se a ofensa à integridade física (22.2%, n=2), coação (66.7%, n=2), furto (11.8%, n=2) e, por fim, importunação sexual (9.1%, n=1).

De salientar, ainda, que a participação às entidades da UM e autoridades judiciais foram os locais privilegiados para a denúncia dos crimes sofridos (8.6% e 7.6%, respetivamente).

Quadro 6: Vitimação nos Campi: Fatores Contextuais.

	Furto n=17 %(n^a)	Roubo n=9 %(n^a)	Injúria n=52 %(n^a)	Ameaça n=16 %(n^a)	Agressão física n=9 %(n^a)	Importunação sexual n=11 %(n^a)	Coação n =4 %(n)	TOTAL
Contexto								14.4
Enterro da Gata/Receção ao caloiro	11.8 (2)	11.1 (1)	20.0 (9)	9.1 (1)	-	11.1 (1)	-	11.8
Praxe Académica no <i>Campus</i>	12.5 (2)	-	17.0 (8)	7.1 (1)	-	11.1 (1)	-	
Local								
Azurém	23.5 (4)	22.2 (2)	15.2 (7)	14.3 (2)	-	27.3 (3)	25.0 (1)	18.0
Gualtar	70.6 (12)	66.7 (6)	71.7 (33)	64.3 (9)	100.0 (4)	63.6 (7)	75.0 (3)	70.4
Outros pólos	-	-	4.3 (2)	7.1 (1)	-	-	-	2.85
Recinto Enterro Gata/Receção ao caloiro	5.9 (1)	11.1 (1)	8.7 (4)	14.3 (2)	-	9.1 (1)	-	8.57
Localização Espacial								
Complexos pedagógicos	37.5 (6)	-	17.1 (7)	25.0 (3)	25.0 (1)	20.0 (2)	-	20
Parques de estacionamento	6.3 (1)	12.5 (1)	17.1 (7)	8.3 (1)	-	30.0 (3)	-	13.6
Bares/Cantinas	12.5 (2)	-	7.3 (3)	16.7 (2)	25.0 (1)	-	50.0 (1)	9.47
Complexo desportivo	12.5 (2)	-	2.4 (1)	-	---	-	-	3.15
Acessos externos do <i>Campus</i>	18.8 (3)	87.5 (7)	46.3 (19)	41.7 (5)	50 (2)	50.0 (5)	-	62.1
Não sabe	12.5 (2)	-	9.8 (4)	8.3 (1)	-	-	50.0 (1)	8.42
Localização temporal (mês)								
Setembro 2009	-	-	-	-	-	9.1 (1)	-	0.98
Outubro 2009	-	-	2.0 (1)	20.0 (3)	-	-	-	3.92
Novembro 2009	10.0 (1)	-	18.4 (9)	-	20.0 (1)	-	-	10.5
Dezembro 2009	40.0 (4)	11.1 (1)	4.1 (2)	-	-	-	-	6.86
Janeiro 2010	-	-	-	6.7 (1)	-	-	-	0.98
Fevereiro 2010	-	11.1 (1)	2.0 (1)	-	20.0 (1)	9.1 (1)	-	3.92
Março 2010	10.0 (1)	-	2.0 (1)	-	-	18.2 (2)	-	3.92
Abril 2010	10.0 (1)	11.1 (1)	8.2 (4)	6.7 (1)	-	9.1 (1)	33.3 (1)	8.82
Mai 2010	20.0 (2)	22.2 (2)	14.3 (7)	20.0 (3)	20.0 (1)	9.1 (1)	-	15.6
Junho 2010	-	-	2.0 (1)	-	-	9.1 (1)	-	1.96
Julho 2010	10.0 (1)	22.2 (2)	-	-	-	-	-	2.94
Não sabe	-	-	-	46.7 (7)	-	36.4 (4)	-	10.7
Localização temporal (hora do dia)								
Entre as 8h e as 12h	13.3 (2)	-	12.2 (6)	12.5 (2)	20.0 (1)	18.2 (2)	33.3 (1)	12.9
Entre as 12h e as 16h	40.0 (6)	-	22.4 (11)	12.5 (2)	-	27.3 (3)	33.3 (1)	21.2
Entre as 16h e as 20h	26.7 (4)	22.2 (2)	18.4 (9)	31.3 (5)	40.0 (2)	9.1 (1)	-	21.2
Entre as 20h e as 24h	20.0 (3)	55.6 (5)	12.2 (6)	12.5 (2)	-	27.3 (3)	-	17.5
Entre as 24h e as 8h	-	22.2 (2)	16.3 (8)	18.8 (3)	40.0 (2)	18.2 (2)	-	15.7
Não sabe	-	-	-	12.5 (2)	-	-	-	1.85

^aOs N totais apresentados variam ligeiramente, devido à presença *missings*. Reportando-se, portanto as percentagens válidas.

3.8. Impacto da Vitimação

Dos participantes vitimados, 46.9% reportaram algum tipo de impacto decorrente da experiência sofrida. Os resultados sistematizados no quadro 7 permitem aferir que a maioria das vítimas reconheceu a existência de consequências psicológicas (77.7%), seguindo-se o impacto económico (33.3%), particularmente proeminente nos crimes de furto e roubo (66,7% e 50%, respetivamente) e, ainda, social (33.3%), com maior expressão nos crimes de ameaça e injúria (66,7% e 48%, respetivamente). Salienta-se, por fim, o impacto ao nível físico e sexual foi relatado pelas vítimas em proporções mais diminutas, comparativamente com as restantes modalidades de impacto anteriormente descritas (14.8% e 7.40%, respetivamente).

Quadro 7: Impacto da Vitimação.

	Furto N=17 %(n)	Roubo N=9 %(n ^a)	Injúria N=52 %(n ^a)	Ameaça N=16 %(n ^a)	Agressão física N=9 %(n)	Importunação sexual N=11 %(n ^a)	Coação N=4 %(n)	Total
Impacto	52.9 (9)	66.7 (6)	51.0 (25)	37.5 (6)	33.3 (3)	18.2 (2)	75.0 (3)	46.9
Psicológico ^b	55.6 (5)	66.7 (4)	96.0 (24)	66.7 (4)	66.7 (2)	-	100.0 (3)	77.7
Económico ^b	66.7 (6)	50.0 (3)	20.0 (5)	33.2 (2)	33.3 (1)	-	33.3 (1)	33.3
Social ^b	-	16.7 (1)	48.0 (12)	66.7 (4)	-	-	33.3 (1)	33.3
Físico ^b	-	16.7 (1)	12.0 (3)	33.3 (2)	66.7 (2)	-	-	14.8
Sexual ^b	-	-	12.0 (3)	16.7 (1)	-	-	-	7.40
Outro ^b	-	-	4.0 (1)	-	-	-	-	1.85

^aOs N totais apresentados variam ligeiramente, devido à presença *missings*, reportando-se, portanto as percentagens válidas.

^bOs totais perfazem um total superior a 100% porque para esta variável cada participante poderia optar por múltiplas respostas.

3.9. Estratégias de Autoproteção

No que se refere às estratégias de autoproteção pós-decorrentes da vitimação criminal, 41.8% da amostra vitimada mencionou tê-las adotado, tendo-se registado maioritariamente estratégias relacionadas com “*aumento da atenção/hipervigilância*” (81.3%), seguindo-se o “*evitamento de locais mais escondidos dos campi universitários*” (41.8%), “*evitamento de contextos/eventos académicos*” (34.8%), “*alteração do percurso habitual nos e para os campi universitários*” e “*evitar fazer-se acompanhar de objetos valiosos e/ou com valores monetários elevados*” com igual valor de prevalência (20.9%). Para além dos comportamentos de autoproteção referidos, os participantes vitimados reportaram “*evitar contactos com desconhecidos*” (18.6%), “*fazer-se acompanhar de um objeto de defesa pessoal*” (11.6%), “*deixar de frequentar a UM*” e “*ter acessível contatos telefónicos de emergência*” (com igual frequência, 2.3%).

Saliente-se que os crimes de injúria, coação, furto, ofensa à integridade física e ameaça foram os crimes nos quais se detetou mais o recurso a estratégias de autoproteção (oscilando em prevalências de 52.3% e 33.3%). Para além disso, o crime de injúria foi o que gerou uma maior diversidade de estratégias de autoproteção, sendo que os participantes vitimados por esta modalidade criminal reportaram o recurso a todas as estratégias apresentadas (cf. Quadro 8).

Quadro 8: Caracterização das Respostas de Autoproteção.

Estratégias de autoproteção	Furto N=5 %(n)	Roubo N=3 %(n)	Injúria N=21 %(n)	Ameaça N=5 %(n*)	Agressão física N=4 %(n*)	Importunação sexual N=1 %(n*)	Coação N=4 %(n^d)	TOTAL
Aumento da atenção/hipervigilância	100.0 (5)	100.0 (3)	82.6 (19)	80.0 (4)	50.0 (2)	-	100.0 (2)	81.3
Evitamento de locais mais escondidos dos <i>campi</i> universitários	40.0 (3)	100.0 (3)	34.8 (8)	40.0 (2)	25.0 (1)	100.0 (1)	-	41.8
Evitamento de contextos/eventos académicos	-	33.3 (1)	30.4 (7)	40.0 (2)	100.0 (4)	-	50.0 (1)	34.8
Alteração do percurso habitual no e para os <i>campi</i> universitários	20.0 (1)	-	26.1 (6)	-	25.0 (1)	100.0 (1)	-	20.9
Evitar fazer-se acompanhar de objetos valiosos e/ou com valores monetários elevados	-	100.0 (3)	17.4 (4)	20.0 (1)	25.0 (1)	-	-	20.9
Evitar contactos com desconhecidos	20.0 (1)	33.3 (1)	21.7 (5)	20.0 (1)	-	-	-	18.6
Fazer-se acompanhar de um objeto de defesa pessoal	-	33.3 (1)	13.0 (3)	20.0 (1)	-	-	-	11.6
Deixar de frequentar a Universidade do Minho	-	-	4.3 (1)	-	-	-	-	2.3
Ter acessível contactos telefónicos de emergência	-	-	4.3 (1)	-	-	-	-	2.3

^a Os N totais apresentados variam ligeiramente, devido à presença *missings*. Reportando-se, portanto as percentagens válidas.

^b Nestes casos, os totais perfazem um total superior a 100% porque para esta variável cada participante poderia optar por múltiplas respostas.

3.10. Percepção de (In) Segurança Percebida

Os participantes inquiridos apresentaram maioritariamente (52.3%, n=524) uma percepção de segurança moderada (“*razoavelmente em segurança*”) face aos *campi* universitários. Além disso, 26.4% (n=264) da amostra admitiu sentir-se “perfeitamente em segurança” e 0.5% (n=5) sente-se mesmo “*muito seguro*” no *campus* ao qual está vinculada.

Importa também referir que, embora com valores mais reduzidos, as categorias “nem seguro, nem inseguro” e “algo inseguro” apresentaram valores com alguma expressão (11.7%, n=117 e 9.1%, n=91, respetivamente).

Ao nível da percepção de (in) segurança, procurou-se ainda perceber se existiam diferenças entre o grupo dos participantes vitimados e o grupo dos não vitimados, bem como entre os participantes que observaram episódios criminais e aqueles que não os observaram. Os resultados mostraram diferenças significativas ao nível da percepção de segurança entre os participantes vitimados e os participantes que não relataram qualquer experiência de vitimação criminal nos *campi* universitários (U=33295.00, p=.000). Deste modo, os participantes vitimados relataram maior percepção de insegurança do que os não vitimados. Para além disso, há diferenças significativas entre os participantes que observaram atos de vitimação criminal e os participantes que não observaram qualquer experiência de vitimação, ao nível da sua percepção de segurança nos *campi* universitários (U=49155.50, p=.000). Assim, os participantes que observaram qualquer ato de vitimação criminal percebem os *campi* como mais inseguro do que aqueles que não observaram tais atos.

4. Discussão dos Resultados

Relativamente à prevalência da vitimação nos *campi* universitários da UM, o presente estudo estima valores algo divergentes aos apontados pela literatura de estudos realizados no plano internacional, quer ao nível da prevalência, quer das categorias criminais mais comumente mencionadas: *crimes contra a propriedade* e *crimes contra as pessoas*. Mais concretamente, a presente investigação estimou para o ano 2009/10 uma prevalência relativamente baixa de vitimação para os *crimes contra o património*. Contrariamente, a literatura consultada (capítulo I) dá conta de um predomínio claro da ocorrência de vitimação criminal pelos crimes patrimoniais (e.g., Gover, et al., 2011; Hummer, 2004; Jennings, et al., 2007; Tremblay, et al., 2008). De referir, no entanto, que os furtos assumem-se, no presente estudo, como a segunda experiência de vitimação criminal mais frequente (1.7%), já os roubos assumem uma prevalência inferior (0.9%). Desse modo, estes dados vão ao encontro de alguns estudos explanados (e.g., Hummer, 2004; Jennings, et al., 2007), na medida em que estimam índices de prevalência superiores para a vitimação pelo crime de furto comparativamente com o crime de roubo.

Relativamente aos *crimes contra as pessoas*, os resultados recolhidos, no presente estudo, assumem maior prevalência. Dados publicados na Revista Nacional de Justiça dos EUA (Hart, 2003) apontam que entre o ano de 1995 e 2000 os estabelecimentos universitários registaram uma prevalência de 526.000 crimes violentos (e.g., violações, roubos, agressões contra a integridade física), o que corrobora a existência de números consideráveis deste tipo de vitimação nos *campi* universitários.

No presente estudo, de toda a vitimação sofrida, o crime de injúria afigura-se como o mais frequente. O valor inflacionado poderá ser explicado, pelo facto de este delito envolver a subjetividade do que é avaliado como injurioso pela vítima (Almeida & Alão, 1995). Mas, também poderá encontrar justificação nos rituais inerentes ao ambiente de praxe académica, os quais se constituem, não raras vezes, momentos mais “oportunos” para o efeito. De facto aproximadamente 17% dos participantes vitimados alegaram ter sido alvo deste crime no contexto mencionado.

O crime de ameaça e de importunação sexual assumiram, nesta investigação, alguma prevalência, ainda que reduzida (1.6% e 1.1%, respetivamente). Já o crime de violação não foi mencionado por nenhum dos praticantes inquiridos, o que poderá ser explicado, não só por se tratar de uma modalidade de vitimação menos comum, atendendo às prevalências de vitimação gerais no plano nacional (APAV, 2002) e nas estatísticas oficiais (DGAI, 2009; 2010), como também pelo facto de se revelar um tipo de crime de carácter íntimo e violento, o que poderá promover a não revelação. Por outro lado, o elevado fluxo populacional e as medidas de segurança poderão justificar a sua ausência neste contexto.

Contrastando com as anteriores modalidades de vitimação criminal, a coação e as ofensas à integridade física surgiram, neste estudo, como experiências raras de vitimação, lesando uma pequena proporção da população auscultada (0.4% e 0.9%, respetivamente).

A disparidade encontrada ao nível das prevalências no plano internacional e no nacional poderá ser justificada pelas diferenças significativas existentes ao nível dos espaços físicos dos *campi* universitários internacionais em comparação com os *campi* universitários da UM. Concretamente referimo-nos à existência de residências universitárias nos *campi* universitários internacionais (e.g., países anglo-saxónicos), e para além disso, vários contemplam verdadeiras “minicidades” inseridas nas cidades ou estados que, por consequência, influem no maior tempo que os estudantes permanecem nos estabelecimentos de ensino podendo, eventualmente tornar-se mais vulneráveis para a experiência de vitimação criminal. Além disso, as diferenças culturais existentes poderão promover posturas distintas pelas vítimas face à decisão da denúncia pelo crime sofrido. Dito de outro modo, algumas crenças enraizadas na cultura portuguesa (e.g., experiência de vitimação pertence ao domínio privado, represálias por terceiros) poderão, eventualmente, patrocinar a ocultação da experiência de vitimação sofrida.

Outro dos fatores que nos parece estar associado à heterogeneidade dos resultados relaciona-se com as diferentes estruturas da investigação conceptualizadas pelos diversos autores. Efetivamente,

os diversos estudos empíricos apresentam *designs* diversificados: estudos de vitimação criminal longitudinais, por exemplo, que captam a flutuação da criminalidade ao longo do tempo. De salientar, neste sentido que o presente estudo se circunscreveu a um curto espaço temporal (de Setembro de 2009 a Julho de 2011), limitando desta feita uma descrição mais pormenorizada do fenómeno. Além disso, as divergências quanto aos instrumentos de mensuração e sistemas de codificação utilizados nas diferentes investigações impossibilitam comparações reais e efetivas.

Outro resultado que nos parece merecer atenção relaciona-se com a prevalência de revitimação criminal (31.73%, n=33) no ano 2009/2010 que poderá evidenciar a reiteração de um padrão de vitimação. Todavia, seriam necessários estudos com *design* qualitativo, que melhor pudessem captar as experiências subjetivas deste grupo específico de participantes.

Ainda acerca da prevalência de vitimação nos *campi* universitários da UM importa refletir acerca da vitimação criminal apurada em anos letivos anteriores (9.8%, n=98), que poderá significar alguma estabilidade nas taxas de vitimação sofridas anualmente. Neste sentido, seria de interesse inquirir anualmente os utilizadores deste estabelecimento de ensino, com vista a análise da flutuação, ou não, da prevalência criminal.

Os resultados obtidos ao nível da vitimação criminal observada (14.8%) permitem concluir que é mais comum o testemunho de atos ilícitos concretizados contra outros utilizadores dos *campi* ou contra o património destes do que a experiência pessoal de vitimação criminal. Estes resultados convergem com os apresentados em várias investigações (e.g., Fisher & Sloan, 2003; Gover, et al., 2011; Jennings, et al., 2007). Este dado poderá reiterar a nossa argumentação de que a experiência ou observação de vitimação depende, em boa verdade, do que é avaliado pelos indivíduos como sendo abusivo. De salientar que, no presente estudo, os participantes anuíram para a observação maioritária de crimes contra as pessoas no *campus* universitário de Gualtar. Não obstante, este resultado deve ser interpretado com alguma precaução, na medida em que a maior parte dos participantes deste inquérito de vitimação estão vinculados, pelas suas atividades, ao pólo referido. Ainda acerca da vitimação observada e, embora com uma expressão diminuta (1.4%), o crime de violação foi observado. Este dado deverá ser merecer atenção especial, dado o seu carácter violento que poderá eventualmente ter causado impacto, não só nos indivíduos lesados, como também nos que observaram o episódio de vitimação criminal, pelo efeito potencialmente traumático decorrente da exposição ou testemunho de cariz violento.

Os resultados obtidos quanto à perceção de segurança percebida acerca dos *campi* universitários da UM vão ao encontro das investigações internacionais (e.g., Jennings, et al., 2007; Tomsich, et al., 2010), na medida em que os participantes avaliam este espaço como seguro ou moderadamente seguro. Para além disso, e tal como seria de prever, os indivíduos que experienciaram ou observaram episódios de vitimação avaliam o ambiente dos *campi* como mais inseguro, facto que nos leva a acreditar que a experiência de vitimação poderá eventualmente constituir-se como um momento traumático e particularmente influente nas perceções de medo e (in) segurança dos indivíduos.

As experiências de vitimação nos *campi* universitários da UM lesam, maioritariamente, os participantes do sexo feminino (60.6%), excetuando as modalidades criminais de ofensa à integridade física, roubo e furto nas quais os participantes do sexo masculino se apresentam mais vitimados (77.8%, 66.7% e 52.9%, respetivamente). Sobre isto, a literatura internacional reporta resultados não concordantes: uns apontam uma maior prevalência de mulheres vitimadas nos *campi* universitários (Gover, et al., 2011; Tremblay, et al., 2008), embora haja outros que estimam a predominância de vítimas do sexo masculino (e.g., Bedenbaugh, 2003; Hart, 2003; Jennings, et al., 2007). De salientar que no presente estudo o sexo das vítimas não se mostrou associado estatisticamente à experiência de vitimação.

Quanto à idade da população vitimada auscultada no inquérito de vitimação estimamos que as vítimas apresentam idades médias de 25 a 30, (muito embora esta característica não se associe estatisticamente à experiência de vitimação) e são maioritariamente (93.3%) portugueses. Aliás, o facto de o participante ser de nacionalidade portuguesa parece assumir-se como um fator de risco para a experiência de vitimação, provavelmente porque são a maioria neste contexto e, além disso, a população académica estrangeira poderá, face ao desconhecido, adotar uma conduta mais vigilante, bem como comportamentos de autoproteção.

Embora a vítima seja tipicamente solteira (76.9%) e com grau académico superior (68.3%), o estado civil e a escolaridade não se traduzem em diferenças significativas no número de crimes sofridos. Identicamente, ainda que ocorra a deteção de um padrão comum às vítimas no que respeita ao tipo de vinculação à UM, pelas suas atividades (predominância de alunos universitários 61.5%), os diferentes grupos estabelecidos não se distinguem entre si ao nível da experiência de vitimação criminal.

Importa tecer algumas considerações críticas quanto ao crime de coação, na medida em que o perfil destas vítimas se revelou diferente dos restantes indivíduos vitimados. Deste modo, as vítimas deste crime são não estudantes, apresentam uma média de idades de 48 anos e, quanto ao estado civil, com união formalizada. Tais características poderão indiciar a presença de um sub fenómeno – assédio moral no ambiente de trabalho (*mobbing*), legislado no atual Código de Trabalho português (Artigo 24.º). Esta realidade, ainda relativamente pouco estudado em Portugal, consiste em violência pessoal, moral e psicológica no local de trabalho (Martins, Cruz & Gomes, 2011) e deve merecer maior atenção por parte da comunidade científica nacional.

No que respeita às consequências da vitimação criminal experienciada nos *campi* universitários, a presente investigação estima que, independentemente da modalidade criminal, as consequências ao nível psicológico são as mais reportadas pelos participantes. De destacar, ainda, o impacto ao nível económico nos *crimes patrimoniais* e o impacto social e interpessoal maioritariamente nos crimes de ameaça e injúria. Estes resultados são corroborados por conclusões de diversos estudos internacionais os quais apontam o impacto psicológico, económico e social como os mais frequente decorrentes da prática criminal (Tremblay et al. 2008; Mellin, 2004 como citado em Tremblay et al., 2008).

A adoção de condutas de autoproteção posteriores à experiência de vitimação aconteceu em quase metade das vítimas, à semelhança do que a literatura documenta (e.g., Currie, 1994; Jennings & Pudrzynska, 2007; Turner & Torres, 2006). A adoção de medidas de autoproteção (pelos alunos e restante população académica) pós-experiência de vitimação revela-se uma prática frequente, salientando-se, neste estudo, a maior hipervigilância dos participantes, o evitamento de áreas dos *campi* e de eventos/contextos académicos festivos; alteração das rotinas diárias; e fazer-se acompanhar de um objeto de defesa pessoal. Estes resultados vão ao encontro de dados alcançados e investigações internacionais (e.g., Griffith et al., 2004 como citado em Jennings & Pudrzynska, 2007; Ratti, 2010), já que identificam estas estratégias como as mais utilizadas pela população académica vitimada. De destacar, ainda a este propósito, que uma esmagadora maioria dos participantes vitimados desconhecem ou não têm disponíveis contactos telefónicos de emergência. Mais salientamos que sendo maioritariamente a população académica da UM composta por estudantes e, estimando-se que grande parte destes será deslocada das suas áreas de residências, vivendo autonomamente, o conhecimento de contactos telefónicos de emergência seria uma medida de autoproteção útil e eficaz.

A posição da vítima perante a denúncia atesta a tendência defendida por muitos estudos de vitimação criminal, no sentido em que apenas uma pequena percentagem dos crimes é reportada às autoridades judiciais (e.g., Hart, 2003; Henson & Stone, 1999; Thompson, et. al., 2007). Focando a atenção nas categorias criminais com maior índice de participação, a denúncia verifica-se, neste estudo, maioritariamente nos crimes de ameaça, roubo e injúria, sendo que o local privilegiado para a participação são as entidades da UM e autoridades judiciais. Procurámos cruzar os nossos resultados com a participação criminal interna e, segundo os dados que conseguimos apurar através do Departamento de Segurança desta instituição, no ano 2009/10 foram registadas 19 ocorrências de vitimação criminal de diversas modalidades criminais (*contra o património e contra as pessoas*).

O ofensor é, para a maioria das vítimas, um adulto do sexo masculino, caracterização similar à obtida em diferentes estudos de vitimação criminal (e.g., Guerette e Santana, 2008; Tremblay, et. al., 2008). Tendem a ser desconhecidos das vítimas nas diferentes modalidades criminais e atuam desarmados.

De isolar, uma vez mais, as situações de vitimação criminal por coação, na medida em que os resultados obtidos, na presente investigação, infirmam o padrão verificado, para o qual existe algum grau de conhecimento entre ofensor e vítima. Este dado pode levar-nos, também a levantar a hipótese de se tratar de casos de assédio em contexto laboral. Em estudos futuros, esta modalidade criminal deveria versar no inquérito de vitimação mais especificamente, para assim se poder analisar a existência, ou não, deste crime no contexto estudado.

Quanto ao contexto espacial do delito, os resultados obtidos atestam outros realizados no plano internacional (e.g., Robinson & Roh, 2007; Brantingham & Brantingham, 1999 como citado em Robinson & Roh, 2007; Sherman, et al., 1989; Sherman & Weisburd, 1995), na medida em que

reconhecem *hot spots* específicos apontados como espaços mais vulneráveis para a ocorrência da atividade criminal. Assim, os espaços abertos (e.g., jardins, parques de estacionamento) apresentam-se como os locais mais propícios para a prática de atos delituosos, principalmente para os crimes de roubo, ofensa à integridade física e importunação sexual. Seguindo-se os espaços com menores recursos de segurança, quer humana, quer tecnológica (e.g., complexos pedagógicos). A localização espacial estimada poder-se-á explicar não só pela eventual dificuldade de gestão e planificação dos dispositivos de segurança que poderá eventualmente estar condicionada pela crise económica e financeira pela qual o país padece.

No presente estudo, apurámos, ainda que o contexto do *Enterro da Gata* e da *Praxe Académica* não se afiguram como cenário privilegiado para a prática delituosa. Eventualmente poderão existir alguns mitos quanto às elevadas taxas de prevalência de vitimação criminal nestes contextos o que poderá, por um lado, dissuadir a participação neste tipo de eventos (tal como ficou demonstrado neste estudo é uma estratégia de autoproteção adotada pelos participantes vitimados). Por outro lado, estes eventuais mitos poderão aumentar as perceções de risco e de insegurança dos indivíduos que frequentam estes contextos, o que poderá motivar a adoção de comportamentos de autoproteção, bem como a adoção de medidas de segurança pelas entidades, diminuindo assim possíveis experiências de vitimação nestes contextos específicos.

Quanto à caracterização temporal (meses e horas do dia), não é possível apresentar um padrão consubstanciado, porém o mês de Maio e o período diurno afiguram-se, neste estudo, como os mais frequentes. Relativamente à maior prevalência de vitimação no mês referenciado poderá eventualmente estar relacionado com o evento do *Enterro da Gata*, que pese embora não se tenha revelado o contexto no qual ocorrem maioritariamente os episódios de vitimação criminal, este estudo permitiu captar. Por outro lado, o evento mencionado tende a aumentar a presença de indivíduos não vinculados aos *campi* o que possivelmente poderá potenciar episódios de vitimação.

Já no que respeita às horas do dia, os resultados são corroborados por outras investigações (Hart, 2003). Este facto poderá estar associado com o maior fluxo de população académica que permanece nos *campi* universitários no período diurno. Em boa verdade, no ano 2009/10 estavam inscritos no ensino pós-laboral cerca de 348 alunos (segundo dados provenientes dos recursos académicos da Universidade do Minho).

De acordo com os resultados obtidos nesta investigação, atendendo especificamente às três caracterizações efetuadas (perfil da vítima, perfil do ofensor, caracterização do contexto delituoso) consideramos que estes poderão ser interpretados à luz das *Teorias da Oportunidade*. Relativamente à *Teoria dos Estilos de Vida* (Hindelang, et al., 1978, como citado em Neves & Fávero, 2010; Gonçalves & Machado, 2002) esta preconiza que os estilos de vida encetados pelos indivíduos (e.g., quantidade de interações em locais públicos) influem na vulnerabilidade criminal. Porém, algumas dimensões avaliadas neste estudo seriam desconsideradas, sobretudo no que diz respeito ao perfil do

ofensor e à caracterização contextual da criminalidade. Neste sentido, consideramos que o *Modelo das Atividades de Rotina* de Felson e Cohen (1979, como citado em Neves & Fávero, 2010; Gonçalves & Machado, 2002) se posiciona melhor para enquadrar teoricamente os dados obtidos neste estudo.

Assim, à luz do *Modelo das Atividades de Rotina*, não só as rotinas e estilos de vida dos indivíduos, como também as características relacionadas com o contexto e motivação do ofensor (e.g., consequências negativas do ato criminal existem?) influem na ocorrência de vitimação. Dito de outro modo, este racional teórico prevê que a ocorrência criminal decorre de eventos que promovem interações num espaço e num tempo motivante para o ofensor com a presença de alvos adequados e com escassas medidas de segurança (Ehrhardt & Tewksbury, 2007; Gonçalves & Machado, 2002; Neves e Fávero, 2010). Assim se poderiam explicar os resultados obtidos, na medida em que a comunidade académica (alunos, mas também professores e *staff* associado aos *campi* universitários) incorre em maior risco de vitimação não só pela quantidade de interações sociais que nutrem no seu quotidiano, como também pela elevada permanência nestes estabelecimentos, face a outros contextos de socialização.

No que se refere aos estudantes universitários, especificamente e à semelhança de outros autores (e.g., Ehrhardt & Tewksbury, 2007; Jennings, et al., 2007; Fisher, et al., 1997 como citado em Tomsicg, Gover & Jennings, 2010; Sloan et al., 2007) consideramos que os estilos de vida destes promovem, normalmente, a envolvimento em eventos sociais aos quais, não raras vezes, se associam consumos de substâncias psicotrópicas (álcool e outras drogas). Este fator poderá aumentar a sua vulnerabilidade de vitimação quer, pela menor adoção de comportamentos de autoproteção face a eventuais episódios criminais, quer pela redução da perceção do eventual risco.

Por fim, salientamos reduzidos mecanismos de segurança humanos e tecnológicos que, por vezes, caracterizam os *campis* universitários que eventualmente tornam os estabelecimentos universitários oportunos e seguros (do ponto de vista do ofensor) para consumação de atos criminais (e.g., Ehrhardt & Tewksbury, 2007; Fisher, et al. 1997, como citado em Tomsicg, Gover & Jennings, 2010).

Deste modo, anuímos para a relevância da aplicação de teorias preventivas da criminalidade, mais especificamente a Prevenção *Situacional do Crime*, uma vez que está amplamente demonstrada a sua eficácia (e.g., Hummer, 2004; Randolph & Brown, 2010; Fisher & May, 2009; Lee, 2010 *National Center of Education Statistics and the Bureau of Justice Statistics*, 2009).

Assim, e tendo por base os resultados apurados no presente estudo parece-nos relevante a aplicação de algumas medidas preventivas que poderão, eventualmente tornar os *campi* universitários da UM menos oportunos para o agressor efetivar atividades criminais e, por consequência mais seguro. De entre as quais destacamos a formação e informação dos recursos humanos (segurança e policiamento) acerca dos *hot spots* identificados como mais prováveis para a ocorrência de vitimação (espaços abertos dos *campi* e complexos pedagógicos). Parece-nos que seria, de igual modo uma mais

valia formar os recursos humanos de segurança acerca de como agir perante uma situação de vitimação. Dito de outro modo, seria benéfico sensibilizar estes funcionários para a eficácia do seu trabalho, na eventualidade de contactarem diretamente com vítimas de crimes nos *campi* universitários.

Para além disso, a instalação de recursos tecnológicos de segurança (e.g., câmaras de vídeo) poderão ser um mecanismo eficaz de controlo nas áreas mais vulneráveis para a ocorrência criminal. Porém, esta estratégia de prevenção criminal deverá antecipar a proteção dos direitos e liberdades dos utilizadores dos *campi* universitários da UM, ou seja, deveria ser implementado um sistema que contrabalançasse o direito à segurança e o direito à privacidade dos indivíduos. Sugerimos, ainda a implementação adequada de iluminação dos espaços (abertos e fechados) bem como, a manutenção frequente da vegetação, uma vez que a literatura aponta estas variáveis como influentes na prevenção criminal, pelo que tornam os espaços menos oportunos para atos delituosos.

Para além disso, parece-nos de extrema pertinência elucidar a comunidade académica acerca do fenómeno da criminalidade nos *campi* no sentido de demonstrar comportamentos de autoproteção eficazes (e.g., contactos telefónicos de emergência; locais de apoio a vítimas de crimes), bem como, comportamentos de risco a evitar (e.g., consumo de substâncias psicotrópicas) para evitar possíveis ocorrências criminais. Seria, ainda benéfico a sensibilização junto da comunidade académica dos contactos telefónicos diretos dos serviços de segurança da UM, com o objetivo da maior eficácia na participação criminal, bem como do Serviço de Consulta Psicológica desta Universidade, no sentido de garantir, se necessária, uma intervenção adequada (e.g., intervenção em crise) após a experiência de vitimação. Para além disso, poderá ser uma mais-valia a divulgação de outros contactos telefónicos de emergência (entidades policiais e de apoio). Em termos de divulgação de informação, parece-nos eficaz a distribuição de cartazes ou panfletos junto da população académica como meio de difundir, sensibilizar e prevenir experiências de vitimação neste contexto.

Pelo exposto, parece-nos que poderá ser pertinente a implementação de políticas preventivas (por meio de formação e informação dos utilizadores dos *campi* universitários) ao invés de políticas remediativas.

Conclusão

O presente estudo, ainda que com limitações que iremos discutir seguidamente, permitiu, em certa medida, corroborar os dados internacionais, clarificando que a violência nos *campi* universitários é uma realidade relativamente comum. E, para além disso, pelo carácter inovador desta temática, acreditamos na exploração do fenómeno no plano nacional em investigações futuras.

Não obstante, estes contributos considerámos ser uma mais-valia a reflexão acerca de algumas limitações que este estudo evidencia.

Uma primeira limitação relaciona-se, desde logo, com questões metodológicas que pese embora termos conseguido uma amostra razoável, não são generalizáveis a toda a academia, uma vez que a amostra recolhida não se afigura completamente representativa da população da UM.

Outra limitação relaciona-se com a natureza retrospectiva e subjetiva do relato das experiências de vitimação que, por um lado, poderão gerar sub-relato e, por outro, produzir relatos de eventos criminais que, em boa verdade não o são. Ainda quanto ao relato das vítimas, este poderá ser influenciado por características mnésicas que poderão não permitir uma caracterização pormenorizada do evento criminal experienciado, pelo efeito do esquecimento. De facto, este fator poderá condicionar uma representação mais fiel das características criminais inerentes às experiências de vitimação criminal.

Salienta-se, ainda, o facto de as dinâmicas de vitimização e características dos ofensores serem apenas analisadas através da perceção das vítimas o que poderá refletir-se numa representação imperfeita da realidade em análise. Este fator deverá ser mais detalhado em estudos futuros possivelmente através de variáveis que permitam captar a eventual perpretação de atos criminais pelos participantes.

Por fim, consideramos que apesar da análise das modalidades criminais mais comumente apresentadas em estudos de vitimação criminal (e.g., furto, roubo, injúria, ofensas à integridade física, ameaça, importunação sexual, violação, coação), outras são as que este estudo não avalia (e.g., Gravações e fotografias ilícitas – artigo 199º do Código Penal) o que condiciona uma representação mais efetiva.

Apesar do conhecimento sedimentado nos estudos internacionais e dos contributos que consideramos ter alcançado através deste trabalho, muitos desafios ainda se colocam à investigação nesta área. Assim, aconselham-se a adoção de *designs* de investigação (e.g., metodologias de investigação qualitativa) que permitam captar as experiências subjetivas dos participantes vitimados, com o objetivo de melhor compreender as dinâmicas associadas à vitimação no contexto específico dos *campi* universitários.

No mesmo sentido, interessa privilegiar investigações longitudinais que permitam proceder análises comparativas acerca da flutuação da criminalidade em diversos momentos temporais. Para além disso e, numa visão mais macro, seria vantajoso o estudo de outros *campis* e universidades portuguesas para assim, ser possível uma representação do fenómeno no território nacional.

Pertinente, ainda, seria analisar a influência de variáveis, como sendo o número de anos que vinculam os participantes à UM e o número de horas diárias que passam nas instalações, pelo que nos parecem ser variáveis que influem nas experiências de vitimação.

Consideramos, ainda, serem necessários estudos pormenorizados acerca do impacto decorrente das experiências de vitimização, mais especificamente ao nível do impacto académico e laboral. Neste sentido, seria ainda de interesse avaliar a possível procura de ajuda formal (apoio psicoterapêutico) e a devida eficácia junto dos participantes vitimados.

Por fim, aludimos para a relevância de análise das características físicas e estruturais dos *campi* universitários através de metodologias de investigação adequadas (e.g., observação participante), na medida em que trarão certamente informação mais consubstanciada acerca de eventuais medidas preventivas da criminalidade a adotar.

As diferentes literaturas aparentadas (capítulo I) aludem para a pertinência do estudo desse fenómeno peculiar inserido no âmbito da vitimação criminal. Dito de outro modo, estes estudos têm vindo a permitir a mensuração das prevalências de vitimação ocorridas nos estabelecimentos de ensino universitário, bem como, das diversas características associadas aos atos delituosos que, em boa verdade, impulsionam transformações de várias ordens no sentido de tornar esses espaços mais seguros e prazerosos para a população académica (alunos, professores e *staff*).

Com este trabalho ambicionamos alertar a comunidade científica nacional para este objeto de estudo peculiar, no sentido de mais e melhor conhecer a realidade do fenómeno em Portugal.

Bibliografia

- Almeida, M. R. & Alão, A. P. (1995). Inquérito de vitimação 1994. Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2002). Projeto CÍBELE. Estudos sobre prevenção de crime e vitimação urbana (pp. 7-77; 99-116).
- Beato, C. F., Peixoto, B. T. & Andrade, M. V. (2004). Crime, oportunidade e vitimização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 55, 73-90.
- Bedenbaugh, C. (2003). Measuring fear of crime on campus: a study of an urban university. B.S., 1-58. University of Louisiana at Lafayette.
- Besserer, S. & Trainor, C. (2000). Criminal victimization in Canada, 1999. *Statistics Canada*, 10, 1-27.
- Biderman, A. & Reiss, A. (1967). On exploring the “dark figure” of crime. *The Annals of the American Academy of Political and Social Sciences*, 374, 1-15.
- Blath, R. (2007). Victimization surveys in comparative perspective. In K. Aromaa & M. Heiskanen (Eds.), *Victimization surveys in comparative perspective: papers from Stockholm criminology symposium*. (pp. 60-69). Helsinki: Hakapaino Oy.
- Caridade, S. (2008). *Violência nas relações de intimidade: comportamentos e atitudes dos jovens*. Tese de doutoramento não publicada. Escola de Psicologia – Universidade do Minho.
- Código do Trabalho (2010). Edições Almedina SA.
- Código Penal e legislação complementar (2010). 2º ed. Sociedade Editora Ld.^a.
- Dias, J. (2006). *Um estudo sobre a vitimação nos estudantes da universidade do Porto*. Tese de Mestrado não publicada. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Dowdall, G. (2007). The role of Alcohol abuse in college student victimization. In Fisher, B. & Sloan, J. *Campus crime legal, social, and policy perspectives*. (pp. 147-166). Charles C Thomas – Publisher, LTD. EUA.
- Fattah, E. (2010) Da investigação ao ativismo, da academia ao partidarismo e o resultante empobrecimento da Vitimologia. In Neves, S. & Fávero, M. (Coords.). *Vitimologia Ciência e Ativismo*. (pp. 49-86). Edições Almedina, SA.
- Fisher, B. & Sloan, J. (2007). *Campus crime legal, social, and policy perspectives*. (pp. 167-230). Charles C Thomas – Publisher, LTD. EUA. Editora.
- Fisher, B.; Cullen, F.; Turner, M. (2000). The sexual victimization of college women. *Bureau of Justice Statistics*, 5:1-39
- Fisher, B.; Gunnison, E. (2001). Violence in the workplace: Gender similarities and differences. *Journal of Criminal Justice*, 29, 145-155. DOI:10.1016/S0047-2352(00)00090-8.

- Fisher, B.; May, D. (2009). College Students' Crime-Related Fears on Campus: Are Fear-Provoking Cues Gendered? *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 25:300. DOI: 10.1177/1043986209335013.
- Fisher, B.; Sloan, J. (2003). Unraveling the fear of victimization among college women: Is the shadow of sexual assault hypothesis supported. *Justice Quarterly*, 20, 633-659 Doi: 10.1080/07418820300095641.
- Fisher, S.; Cullen, F.; Turner, M. (2000). The Sexual Victimization of College Women. *Bureau of Justice Statistics* - U.S. Department of Justice.
- Fletcher, P.; Bryden, P. (2009). Preliminary examination of safety issues on a university campus: personal safety practices, beliefs e attitudes of female faculty e staff. *College Student Journal*, 43,1.
- Fox, J. & Hellman, D. (1985). Localization and Other Correlates of Campus Crime. *Jornal of Criminal Justice* 13:429-44.
- Garcia-España, E., Ripollés, D., Jiménez, P., Jiménez, B. & Domínguez, C. (2010). Evolución de la delincuencia en España: análisis longitudinal com encuestas de victimización. *Revista Española de Investigación Criminológica*, 8, 1-27.
- Gonçalves, R. A. & Machado, C. (2002). Vitimologia e criminologia. In R. A. Gonçalves & C. Machado (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*. Volume 1 – adultos (pp. 17-33). Coimbra: Quarteto.
- Gover, A.; Jennings.; George, H. (2011). An exploratory study on perceptions of safety, fear of crime, and victimization experiences among faculty and staff at an urban university: a focus on gender. *Criminal Justice Studies*, 24, 37-55.
- Gover, A; Tomsich, E.; Jennings, W.; Higgins, G. (2011). An exploratory study on perceptions of safety, fear of crime, and victimization experiences among faculty and staff at an urban university: a focus on gender. *Criminal Justice Studies*, 24:1, 33-55. Doi: 10.1080/1478601X.2011.544193.
- Hart, T. (2003). Violent Victimization of college students. *Violent victimization of college students*, 1-8.
- Hensarling, M.; Carmen, A. (2002). The "I" and the "ME" of criminology and criminal justice students: Symbolic interaction in an educational setting. *Journal of Criminal Justice Education*. 13:2.
- Henson, V.; Stone, W. (1999). Campus crime: a victimization study. *Journal of Criminal Justice*, 27:4, 295-307.
- Hummer, D. (2004). Serious Criminality at U.S Colleges and Universities: Na Aplicacion of Situational Perspective. *Criminal Justice Policy Review*, 15:391. Doi: 10.1177//0887403403262126.

- Jennings, W.; Gover, R.; Pudrznska, D. (2007). Are institutions of higher learning safe? A descriptive study of campus victimization among male and female college students. *Journal of Criminal Justice Education*, 18:2, 191-208. Doi: 10.1080/10511250701383327.
- Krejcie, R. V. & Morgan, D. W. (1970). Determining sample size for research activities. Educational
- Lee, D. (2010). Understanding and applying situational crime prevention strategies. *Criminal Justice Policy Review*, 21:3, 263-268.
- Martins, J.; Cruz, M.; Gomes, P. (2011). Mobbing – Assédio moral no ambiente de trabalho. In Sani, A. (Coords.), *Temas de vitimologia realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*. (pp. 152-177). Edições Almedina, S.A.
- Matos, M. (2006). *Violência nas Relações de Intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher*. Tese de doutoramento não publicada. Universidade do Minho, Escola de Psicologia. Braga, Portugal.
- McPheters, L. R. (1978). Econometric Analysis of Factors Influencing Crime on Campus. *Journal of Criminal Justice*, 6: 47-52.
- Neves, S. & Fávero, M. (2010). A Vitimologia e os seus percursos históricos, teóricos e epistemológicos. In Neves, S. & Fávero, M. (Coords.). *Vitimologia Ciência e Ativismo*. (pp. 13-48). Edições Almedina, SA.
- O’Kane, J.; Fisher, R.; Green, L. (1994). Mapping campus crime. *Security Journal*, 5, 172-179.
- Randolph, R.; Brown, A. (2010). Predicting perceptions of fear at school and going to and from school for African American and White students: the effects of school security measures. *Yong & Society*, 1:22. Doi: 10.1177/0044118X10366674.
- Rehrhardt, E.; Tewksbury, R. (2007). The routine activities and criminal victimization of students: lifestyle and related factors. In Fisher, B. & Sloan, J. *Campus crime legal, social, and policy perspectives*. (pp. 147-166). Charles C Thomas – Publisher, LTD. EUA.
- Robinson, B.; Roh, S. (2007). Crime of Campus: spatial aspects of crime at a regional comprehensive university. In Fisher, B. & Sloan, J. *Campus crime legal, social, and policy perspectives*. (pp. 231-255). Charles C Thomas – Publisher, LTD. EUA.
- Santos, M.; Matos, M. (2010). *Vitimação Criminal no Metro do Porto, S. A.: Perfis e Padrões*. Tese de Mestrado não publicada. Escola de Psicologia – Universidade do Minho.
- Skogan, W. G. (1984). Reporting crime to the police: the status of the world research. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 2, 113-137.
- Sloan, J. (1994). The Correlates of Campus Crime: An Analysis of Reported Crimes on College and University Campuses. *Journal of Criminal Justice*, 22: 51-61.
- Smith, M. (1988). *Coping with Crime on Campus*. New York: Macmillian Publishing Company.
- Thompson, M.; Sitterle, D.; Clay, G.; Kingree, J. (2007). Reasons for not reporting victimizations to the police: do they vary for physical and sexual incidents? *Journal of American College Health*, 55:2.

- Tomsich, E.; Gover, A.; Jennings, W. (2010). Examining the role of gender in the prevalence on campus victimization, perceptions of fear and risk of crime, and the use of constrained behaviors among college students attending a large urban university. *Journal of Criminal Justice Education*, 22:2, 11-202. DOI: 10.1080/10511253.2010.517772.
- Tremblay, G.; Wells, B. (2008). Severity of physical aggression reported by university students: A test of the interaction between trait aggression and alcohol consumption. *Personality and Individual Differences*, 45. DOI:10.1016/j.paid.2008.02.008.
- Tremblay, P.; Harris, R.; Berman, H.; MacQuarrie, B.; Hutchinson, E.; Smith, M.; Braley, S.; Jelley, J.; Dearlove, K. (2008). Negative social experiences of university and college students. *Canadian Journal of Higher Education*, 38:3, 57-75.
- Turner & Torres. (2006). Campus Safety: Perceptions and Experiences of Women Students. *Journal of College Student Development*, 47, 1, 20-36.
- Van Kesteren, J. & Van Dijk, J. (2010). Key victimological findings from the international crime victims. In G. S. Shoham, P. Knepper & M. Kett (Eds.), *International Handbook of Victimology*. (pp. 1-128). Taylor & Francis group.
- Volkwein, F.; Szelest, B.; Lizotte, A. (1995). The Relationship of Campus Crime to Campus and Student Characteristics. *Research in Higher Education* 36: 647-70. Doi: 10.1007/BF02208249
- Walklate, S. (2010). Vitimologia e Investigação. In Neves, S. & Fávero, M. (Coords.). *Vitimologia Ciência e Ativismo*. (pp. 87-109). Edições Almedina, SA.
- Zauberman, R. & Robert, P. (2009). Crime and measurement: measuring crime and assessing safety and crime prevention policies. In M. Keynes (Ed.), *Aspects of deviance, crime and prevention in Europe. Report of the final conference – WP8* (pp. 208-226). Belgium: Project CRIMPREV.